

UFRRJ

INSTITUTO DE AGRONOMIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

DISSERTAÇÃO

**IMPLANTAÇÃO DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO DOS
INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL**

JACKSON BEZERRA NUNES

2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**IMPLANTAÇÃO DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO DOS
INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL**

JACKSON BEZERRA NUNES

Sob orientação da Professora Dra.
Nádia Maria Pereira de Souza

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ
Agosto, 2014**

378
N972i
T

Nunes, Jackson Bezerra, 1968-
Implantação das comissões próprias de
avaliação dos Institutos Federais da
Região Norte do Brasil / Jackson Bezerra
Nunes - 2014.
69 f.: il.

Orientador: Nádia Maria Pereira de
Souza.

Dissertação (mestrado) - Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de
Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Bibliografia: f. 49-53.

1. Ensino superior - Avaliação - Teses.
2. Ensino técnico - Avaliação - Teses. 3.
Ensino profissional - Avaliação - Teses.
4. Sistema Nacional de Avaliação da
Educação Superior (Brasil) - Teses. I.
Souza, Nádia Maria Pereira de, 1962-. II.
Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Curso de Pós-Graduação em
Educação Agrícola. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

JACKSON BEZERRA NUNES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 28/08/2014.


Nádia Maria Pereira de Souza, Dra. UFRRJ


Sandra Regina Gregório, Dra. UFRRJ


Mary Rangel, Dra. UFF

DEDICATÓRIA

*Dedico este estudo:
A meu pai Juraci de Souza Nunes (In memoriam);
A minha mãe Leide Clere B. Nunes;
Aos meus filhos,
Johnata Jhonnis, Jennifer Jimmy, Jeflys James e Gabriel,
pelo incentivo.
A minha esposa, Auzeni Nunes
pela apoio e estímulo nessa caminhada.*

AGRADECIMENTOS

Especialmente a Deus por me oferecer condições de transformar em realidade, o sonho de tantos anos.

À Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Ao Prof. Dr. Gabriel de Araújo Santos, Coordenador do programa, pelo apoio e atenção.

À minha admirada orientadora Prof^a. Dr^a. Nádia Maria Pereira de Souza pela orientação na construção desse trabalho, paciência, compreensão, dedicação, além dos ensinamentos preciosos durante essa caminhada.

Aos membros da banca examinadora, Prof^a Dr^a Sandra Regina Gregório e Prof^a Dr^a Mary Rangel, pelas contribuições.

Aos professores do programa e membros do PPGEA pela atenção, carinho e conhecimentos disponibilizados no decorrer do curso.

À Professora Sandra Sanchez (*In Memoriam*).

Aos Gestores, Presidentes e membros das CPA's e Servidores dos Institutos Federais da Região Norte pelas contribuições a esse trabalho.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do Instituto Federal de Rondônia, pelo apoio no desenvolvimento das atividades durante o curso.

Aos Colegas da turma PPGEA 1-2012, pelo companheirismo e motivação.

Ao Colega Professor do IFRO Câmpus Porto Velho Calama, José Famir Apontes da Silva, pela disponibilidade e contribuição.

À Professora Marcia Iolanda de Souza do IFRO Câmpus Ariquemes pela preciosa atenção e colaboração

Ao Prof. Msc. Raimundo Vicente Jimenez, pela iniciativa de implantar o mestrado no IFRO e pelo incentivo.

Aos meus irmãos Janilce, Jairo, Jocimar, Jocsã e Janaina, pelo incentivo.

A minha nora Priscila Okymoto Nunes, pelo apoio.

A todos que de alguma forma contribuíram para a superação desse desafio.

Muito obrigado!

RESUMO

NUNES, Jackson Bezerra. **Implantação das Comissões Próprias de Avaliação dos Institutos Federais da Região Norte do Brasil**, 2014. 69p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2014.

Este trabalho discorre sobre o tema “Análise do Processo de Implantação das Comissões Próprias de Avaliação Institucional - (CPAs) nos Institutos Federais da Região Norte do Brasil. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, pautado no estudo bibliográfico, documental, entrevistas e diário de campo. Foram sujeitos dessa investigação: gestores, membros e presidentes das CPA's dos IF's da referida região. A abrangência desse estudo inicia-se com a Lei nº 10. 861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e adentra-se ao recorte histórico sobre a criação dos Institutos Federais e suas características regionais. Por fim, aborda sobre o mapeamento das experiências de Avaliação Institucional dos IF's da área em estudo frente aos dados coletados, resultando numa análise e diagnóstico das respectivas instituições no contexto da legislação em vigor, norteado também sob a ótica de vários estudiosos de avaliação institucional, tais como Michelangelo Trigueiro, José Dias Sobrinho, Maria Helena Guimarães entre outros. A proposta desta pesquisa e sua delimitação temática parece muito pouco explorada por pesquisadores na área. Dessa forma esse estudo foi relevante como ferramenta de pesquisa para comunidade acadêmica, comunidade geral e pode possibilitar aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IF's) envolvidos à socialização dessa realidade por eles vivenciadas, a expansão dos conhecimentos e implementação de ações ainda não contempladas a exemplo da construção do projeto de Avaliação Institucional.

Palavras-chave: CPA's, Institutos Federais, Região Norte.

ABSTRACT

NUNES, Jackson Bezerra. **Implementation of Own Committees of Assessment of the Federal Institutes of Northern Brazil**, 2014. 69p. Thesis (MS in Agricultural Education). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ.2014.

This work elaborates on the topic "Analysis of the Implementation Process of the Own Committees Institutional Assessment - (CPAs) in the Federal Institutes of Northern Brazil". This is a qualitative study, based on literature research, documentary, interviews and field diary. The subjects of this research were: managers, presidents and members of CPA's of the IF's in that region. The scope of this study begins with the Law No. 10 861/2004 that establishes the National System of College Education Evaluation - SINAES and enters to the historical view on the creation of the Federal Institutes and their regional characteristics. Finally, it discusses about the mapping of the experiences of Institutional Assessment of the IF's area in front of the data collected, resulting in analysis and diagnosis of the respective institutions in the context of ruling legislation, also guided by the perspective of various scholars of institutional assessment, such as Michelangelo Trigueiro, José Dias Sobrinho, Maria Helena Guimarães among others. The purpose of this research and its thematic delimitation, it seems very little explored by researchers in the area. Thus, this study was relevant as a research tool for academic community, the general community and may enable the Federal Institutes of Education, Science and Technology (IF's) involved to the socialization of this reality experienced by them, the expansion of knowledge and implementation of actions not yet covered as the example of the construction project of Institutional Assessment.

Keywords: CPA's; Federal Institutes; North Region.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI	Avaliação Institucional
CAI	Coordenação de Avaliação Institucional
CEFET	Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica
CEFETAM	Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Amazonas
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CTE	Conselho Territorial de Educação
EAD	Educação a Distância
Eafa	Escola Agrotécnica de Araguatins
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ETFAC	Escola Técnica Federal do Acre
FIC	Formação Inicial e Continuada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Educação Superior
IFAC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IFAP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IFRO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IFRR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
IF	Instituição Federal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
PAIUB	Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional
PROEJA	Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos
SESU	Secretaria de Educação Superior
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Divisão Geopolítica em 1909	7
Figura 2: Expansão da Rede Federal até 2010	9
Figura 3: Mapa da Região Norte do Brasil	11
Figura 4: Mapa Geopolítico do Acre	12
Figura 5: Mapa Geopolítico do Amazonas	14
Figura 6: Mapa Geopolítico do Amapá	17
Figura 7: Mapa Geopolítico do Pará.....	19
Figura 8: Mapa Geopolítico de Rondônia.....	21
Figura 9: Mapa Geopolítico de Roraima.....	23
Figura 10: Mapa Geopolítico do Tocantins.....	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro resumo	29
Tabela 2: Quadro Portarias de Nomeações CPA's	33
Tabela 3: Número de membros das CPA's	34
Tabela 4: Perfil dos membros das CPA's	35
Tabela 5: Objetivos da Avaliação Institucional	38
Tabela 6: Concepções de Avaliação Institucional	40
Tabela 7: Metodologia de trabalho e atividades desenvolvidas pela CPA	41

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1. SINAES: Implantação das CPA's e a Criação dos Institutos Federais	4
1.1. SINAES:	4
1.2. Criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	7
1.2.1. Criação dos Institutos Federais.....	10
2. INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL.....	11
2.1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC.....	12
2.2. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM.....	14
2.3. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA - IFAP.....	16
2.4. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA.....	18
2.5. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO	21
2.6. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.....	23
2.7. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TOCANTINS – IFTO	25
3. METODOLOGIA	30
4. MAPEAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS IF'S DA REGIÃO NORTE	32
4.1. Portarias de Nomeação das Comissões Próprias de Avaliação - CPAS.....	32
4.2. Número de membros das CPAs dos IFs da Região Norte.....	33
4.3. Perfil dos membros da CPA.....	35
4.4. Projeto de Avaliação Institucional.....	36
4.5. Objetivos da Avaliação Institucional.....	38
4.6. Concepções de Avaliação Institucional.....	39
4.7. Metodologia de trabalho e atividades desenvolvidas pela CPA.....	41

4.8. Publicações decorrentes das ações de Avaliação Institucional:	42
4.9. Autores de base que constam nos projetos de avaliação institucional.....	42
4.10. Experiência vivenciada no IFAM- observações de campo.....	42
4.11. Processo de Avaliação nos Institutos Federais	45
5. Considerações Finais	46
6. REFERÊNCIAS:.....	49
7. ANEXOS:	54
A. Experiências de Avaliação Institucional nos IF's da Região Norte	54
B. Mapeamento das experiências de Avaliação Institucional IF's Região Norte	55
C. Portaria nº 1123 GR/IFAM, de 19 de agosto de 2013	60
D. Portaria nº 1442 GR/IFAM, de 07 de novembro de 2013	61
E. Portaria nº 244 GR/IFAP, de 26 de março de 2013.....	63
F. Portaria nº 320 GR/IFAP, de 30 de abril de 2014	64
G. Portaria nº 051/2013/GDG/ IFPA/Câmpus Castanhal, de 26 de Abril de 2013	65
H. Portaria nº 796/GR/ IFRO, de 13 de novembro de 2012.....	66
I. Portaria nº 697 CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2013.....	67
J. Portaria nº 0068/2013/GR/IFRR, de 10 de julho de 2013	68
K. Portaria nº 177/2013/REITORIA/IFTO, de 17 de abril de 2013	69

INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional é um processo presente nas instituições educacionais e se tratando especificamente da Educação superior, essa teve maior intensidade nas suas políticas avaliativas a partir de 1993 com o surgimento da Secretaria da Educação Superior (SESU), vinculada ao Ministério da Educação. Nesse contexto foi criado em 1995, o PAIUB - Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras. No entanto, quando a SESU/MEC introduziu o Exame Nacional de cursos via publicação do Decreto 2.026/1996 foi realizada uma reorganização da Avaliação da Educação Superior e deixou de existir financiamento para o PAIUB, causando assim a não manutenção desse programa. Vários autores abordaram esta temática, destacando-se RISTOFF (1999).

Com o decorrer do tempo, ocorreram várias mudanças nas políticas de avaliação da educação superior, tendo como destaque mais recente, a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) por meio da Lei 10.861/2004 de 14 de abril de 2004 que “analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, valorizando aspectos como ensino, pesquisa e extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente, para uma melhor qualidade da educação superior” (BATISTA NETO & BRANCO, 2013, p. 19).

Observa-se que durante a evolução do processo de avaliação institucional houve melhorias nas concepções e estratégias, uma vez que avaliar não é simplesmente tabular dados, e sim um processo construído coletivamente com objetivo que seus resultados sirvam para implementação de ações e práticas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação, pois:

Avaliação institucional é trabalho que se constrói durante um espaço de tempo longo, que exige muita paciência por parte daquelas que assumem sua coordenação e que, obrigatoriamente implica a existência de condições prévias favoráveis à sua implementação e desenvolvimento (BALZAN, 2000, p.115).

Nessa perspectiva, esse trabalho trata da temática “**Análise do Processo de Implantação das Comissões Próprias de Avaliação Institucional nos Institutos Federais da Região Norte do Brasil**”. O interesse por esse estudo se deu pela importância desse processo para a melhoria da qualidade do sistema educacional e motivado também pela experiência que adquiri ao longo dos últimos vinte e cinco anos dedicados à educação, atuando na docência e gestão. Desse período, quase vinte anos como docente e gestor, reportam-se a minha trajetória profissional na rede federal que teve início na ex Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste que passou a ser Câmpus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) com o advento da implantação dos Institutos Federais conforme a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Destaca-se para as finalidades deste estudo, que os Institutos Federais - IFs, para ofertarem cursos de graduação e pós-graduação, passaram a receber a regulação e a supervisão dos mecanismos de controle e avaliação oficiais da educação superior no Brasil, regulamentados pela legislação do SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Destaca-se ainda que o mesmo processo de regulação foi ampliado para os outros níveis na educação básica, recebendo a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio e Exame Nacional de Certificação da Educação de Jovens e Adultos.

Para atender ao presente estudo analisar-se-á apenas o foco da avaliação na educação superior, definidas pelo SINAES e coordenadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC. Esse processo de avaliação institucional pode ser interno (autoavaliação) ou externo (neste caso focado na regulação).

No caso dos Institutos Federais equiparados às universidades, mas, com uma necessidade específica de uma avaliação global que possa atender a todos os níveis de escolaridade; processo este que vem sendo foco de vários debates a fim de alinhar o processo avaliativo ao perfil dos Institutos Federais.

Como ponto de partida é importante destacar que:

Avaliar é definir o quê, o quanto e o como: vale ou não vale, pode ou não pode, deve ou não deve. Avaliação é um credenciamento, um uso de poder e, em consequência uma distribuição de poderes, uma validação, uma autorização ou os seus contrários (CASALI, 2007b, p.13).

Segundo Guimarães (2003, p. 55), o mundo contemporâneo tornou-se mais exigente no aspecto profissional devido à globalização e a revolução tecnológica, apresentando uma crescente demanda por recursos humanos qualificados para os segmentos produtivos e gerenciais, causando grande pressão para as instituições de ensino superior do Brasil que cresceram e se estruturaram visando contribuir para formação de profissionais conforme exigência do mercado. Dessa forma, é notório o quanto o processo de Avaliação Institucional é importante como parâmetro e ferramenta que possibilita a melhoria da qualidade do ensino em nosso país e, portanto, é fundamental a implantação e atuação das Comissões Próprias de Avaliação - CPA's, para a concretização do seu objetivo definido no SINAES. Para Issy (2012, p.12):

O papel da CPA é conduzir o trabalho de mobilização da comunidade interna, por meio da sensibilização de todos para a importância da realização do processo de autoavaliação institucional para a instituição no sentido de elevar a qualidade do ensino entre outros aspectos importantes tais como permitira deflagração de ações corretivas às instituições que não conseguirem obter desempenhos satisfatórios.

Conforme Both (2005, p. 69), “historicamente a Avaliação Institucional é um processo que vem se firmando, de experiência em experiência, como agente irreversível de identificação e de promoção de qualidade mundial nas Instituições de Ensino Superior”. Nessa perspectiva é importante rever conceito sobre esse processo:

A Avaliação institucional refere – se à análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual está inserida. Envolve avaliar seus processos de funcionamento e seus resultados, inseridos na realidade social, identificando os fatores favoráveis pelas dificuldades, com vistas à sua superação. (BELLONI, 1998. P. 39).

Nesse contexto, Trigueiro (2004, p. 15) aponta que a “Avaliação não se justifica em si mesma, mas, como uma prática constitutiva de todo processo mais ampla de gestão da instituição voltada para a busca permanente da melhoria da qualidade”.

Diante dessas concepções é notório o quanto a Avaliação Institucional se faz necessária no processo de potencialização do desenvolvimento educacional como um todo,

proporcionando estratégias que busquem o conhecimento dos pontos positivos e negativos das Instituições de ensino.

A Relevância dessa pesquisa consiste no fato de que a atuação das CPA's pode oferecer mecanismos que objetivam diagnósticos, revelando a realidade através de um processo avaliativo, que deveria ser democrático e participativo, mas que nem sempre acontece desta maneira. Este processo deveria possibilitar a identificação das forças e fragilidades para que se promova a melhoria contínua do processo educacional de cada instituição. Dessa forma, esse estudo buscou caracterizar a implantação dessas Comissões a partir da criação dos Institutos Federais, conforme os preceitos do SINAES, sendo um meio de difusão dos resultados obtidos para com a comunidade dos Institutos Federais e para a sociedade em geral, como fonte bibliográfica ou conhecimento da realidade a que a pesquisa se reporta.

Neste contexto, destaca-se a afirmação de Guimarães (2003, p. 57), “democracia e avaliação são princípios complementares, pois a avaliação ao promover maior objetividade e transparência da informação, permite propor alternativas mais democráticas de gestão do recurso público”.

A pesquisa teve como **Objetivo Geral:** analisar o processo de implantação das CPA's nos Institutos Federais da Região Norte do Brasil.

Para a realização do objetivo Geral, foram determinados os seguintes **Objetivos Específicos:**

Investigar as bases históricas e legais da criação das CPA's nos Institutos Federais.
Discorrer sobre a Lei de Criação dos Institutos Federais;
Caracterizar geograficamente os Institutos Federais da Região Norte do Brasil
Mapear as experiências de Avaliação Institucional dos IFs da Região Norte do Brasil.

Diante do exposto, esse estudo foi organizado da seguinte forma:

1- SINAES: Implantação das CPA's e a Criação dos Institutos Federais - trata da criação com base na Lei 10.861/2004 de 14 de abril de 2004, que instituiu o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- (SINAES) e da Lei de Criação dos Institutos Federais;

2 - Institutos Federais da Região Norte do Brasil: Características Gerais - aborda sobre os IF's da região norte, suas inserções regionais e levantamentos estruturais e pedagógicos;

3 - Metodologia – descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para realização da referida pesquisa;

4 - Mapeamento das Experiências de Avaliação Institucional dos IF's da Região Norte do Brasil- refere-se ao levantamento e análise do processo de avaliação institucional dos IF's do Norte do Brasil.

5 - Considerações finais – após apresentação da pesquisa, enfatizou-se alguns aspectos marcantes e evidentes no decorrer do estudo, tais como comparações da realidade sobre a implantação das CPA's na área delimitada e contribuição desse estudo.

1. SINAES: Implantação das CPA's e a Criação dos Institutos Federais

1.1. SINAES:

A Lei nº 10.861, de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o SINAES, cria, em cada instituição de educação superior (IES), uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), “com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP” Conforme o Art. 11 A CPA é, portanto, um órgão de cada IES que integra o SINAES, um órgão do MEC.

Conforme a Portaria Normativa nº 1/2007, republicada em 29/12/2010 (Portaria 40), as atribuições da CPA foram ampliadas nos artigos 35-C, 36 e 37. Por esses dispositivos, cabe também a CPA:

- a) aprovar “plano de melhorias acadêmicas [...] em prazo não superior a um ano”, da IES ou de cursos, tendo em vista avaliações externas insatisfatórias, determinadas pelo MEC (Art. 35-C);
- b) aprovar “protocolo de compromisso”, da IES ou de cursos, e o relatório final de sua execução, quando determinado pelo MEC, como resultado de avaliações externas insatisfatórias (Arts. 36 e 37).

O art. 2º da Lei nº 10.861, de 2004 que aborda o SINAES, ao promover a avaliação das IES, de cursos e de desempenho dos estudantes (ENADE), deve assegurar:

I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III - o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV - a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

A avaliação institucional interna ou autoavaliação é desenvolvida pela CPA e deve, obrigatoriamente, contemplar “a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais” da IES e de seus cursos.

O artigo 3º do SINAES identifica 10 (dez) dimensões que obrigatoriamente devem ser avaliadas pelas CPAS:

I - A missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI) – identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

II - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão – explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.

III - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES.

IV - A comunicação com a sociedade – identifica as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida da acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.

V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho – explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho.

VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios – avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.

VII - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação – analisa a infra-estrutura da instituição, relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES.

VIII - Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional – considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo *continuum*, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucionais.

IX - Políticas de atendimento aos estudantes – analisa as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior – avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

Destaca-se neste estudo que na Portaria 92 de 31/02/14, as 10 DIMENSÕES do SINAES foram agrupadas em 5 eixos integradores ,apresentados no novo Instrumento de AI proposto em 2014 pelo INEP (MEC), a saber:

- 1) Planejamento e Avaliação Institucional: Relatórios Institucionais (Ações do PDI) e relatórios de avaliação externos e da CPA (Internos) .
- 2) Desenvolvimento Institucional - PDI, Missão e Responsabilidade Social da Instituição.
- 3) Políticas Acadêmicas – Ensino, Pesquisa e Extensão: comunicação com a sociedade e atendimento aos discentes.
- 4) Políticas de Gestão: pessoal, carreira, organização da instituição, sustentabilidade financeira.
- 5) Infraestrutura Física.

Nas suas atividades de avaliação interna da IES bem como de seus cursos, a CPA deve atender, ainda, ao “caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos”, ao “respeito à identidade e à diversidade” da instituição (Universidade, centro universitário e faculdade), incluindo todas as funções universitárias – ensino, pesquisa e extensão – e dos cursos ofertados (Sequenciais, graduação – tecnológico, bacharelado, licenciatura – e pós-graduação – *lato e stricto sensu*). Nesse contexto, o processo interno de avaliação, deve a CPA ter a participação dos corpos discente, docente e técnico administrativo, em conformidade com o com o projeto de avaliação aprovado pela IES.

Os resultados, segundo o parágrafo único do art. 2º, serão considerados na avaliação externa, desenvolvida pelo Inep, e “constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação”.

Quanto ao desenvolvimento de suas atividades, a CPA tem por objetivos, para atender ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 10.861, de 2004, lei do SINAES, “a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”.

Nos relatórios periódicos das CPAs, devem-se sinalizar estratégias, ações e metas não só para o saneamento de deficiências identificadas, mas, também, para a melhoria das funções universitárias. Esses objetivos devem ser expressos em efetivas ações dos órgãos colegiados e executivos da IES, com base nos relatórios periódicos da referida Comissão, nos processos avaliativos internos.

Na implantação do SINAES a CPA é peça fundamental para que se atinjam os objetivos propostos pela mesma, cuja importância está em subsidiar e orientar a gestão nas três dimensões: política, acadêmica e administrativa, viabilizando assim os ajustes necessários

para elevação do padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade com ações de curto, médio e longo prazo.

A Relevância das CPA's consistem no usufruto de certa autonomia no sistema assegurada pela lei para que possam desenvolver suas atividades e regulação própria da IES.

1.2. Criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Em 23 de setembro de 1909, o Presidente Nilo Peçanha assina o Decreto nº 7.566, criando, sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices”, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito.



Figura 1: Divisão Geopolítica em 1909

Fonte: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf

O Congresso Nacional sancionou em 1927 o Projeto de Fidélis Reis que previa o oferecimento obrigatório do ensino profissional no país. A estruturação da Inspetoria do Ensino Profissional técnico ocorreu com a criação, em 14 de novembro de 1930, do Ministério da Educação e Saúde Pública, que passava a supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices, antes ligadas ao Ministério da Agricultura. Essa Inspetoria foi transformada, em 1934, em Superintendência do Ensino Profissional.

O ensino técnico, profissional e industrial foi tratado especificamente primeiro pela Constituição brasileira de 1937, em seu artigo 129:

“O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.”

A Lei 378/1937 assinada em 13 de janeiro de 1937 transformava as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

Em 1941 vigoraram uma série de leis conhecidas como a “Reforma Capanema” que remodelou todo o ensino no país.

O Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942 transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário.

A transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais ocorreu em 1959 quando as instituições ganham autonomia didática e de gestão. Dessa forma é intensificada a formação de técnicos, mão de obra essencial no contexto da aceleração do processo de industrialização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB, nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971, torna, de maneira compulsória, técnico-profissional, todo currículo do segundo grau, tendo seus dispositivos alterados no que se refere à profissionalização do ensino de 2º grau pela Lei 7044/82, que teve como objetivo “reformular” o ensino de 2º grau, promovendo certos ajustes, dispensando a obrigatoriedade da profissionalização não modificando a filosofia já implícita na LDB quando imprime um caráter produtivo ao sistema escolar.

A Lei nº 6.545, de 1978, transformou as três Escolas Técnicas Federais (Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro) em Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs. Que ganhou mais uma atribuição, formar engenheiros de operação e tecnólogos, processo esse conferido às outras instituições posteriormente.

Com a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, houve transformações gradativas das Escolas Técnicas Federais e das Escolas Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, mediante decreto específico para cada instituição e em função de critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Em 20 de novembro de 1996 foi sancionada a Lei 9.394/96 considerada como a segunda LDB, que dispõe sobre a Educação Profissional num capítulo separado da Educação Básica, superando enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do país.

O Decreto 2.208/1997 regulamenta a educação profissional e cria o Programa de Expansão da Educação Profissional - PROEP.

Em 1999 retoma-se o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, iniciado em 1978.

Em 2005, com a publicação da Lei 11.195, ocorre o lançamento da primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a construção de 64 novas unidades de ensino, nesse mesmo ano ocorreu a transformação do CEFET - Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e primeira universidade especializada nessa modalidade de ensino no Brasil.

Em 2007 há o lançamento da segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, tendo como meta entregar à população mais 150 novas unidades, perfazendo um total de 354 unidades, até o final de 2010, cobrindo todas as regiões do país, oferecendo cursos de qualificação, de ensino técnico, superior e de pós-graduação, sintonizados com as necessidades de desenvolvimento local e regional.



Figura 2: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica -2010

Fonte: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf

1.2.1. Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em decorrência de muitos debates e discursões que aconteceram em decorrência do crescimento da rede a partir de 2005, com a expansão já programada, se percebeu a necessidade de se discutir a forma de organização dessas instituições, explicitando o seu papel no desenvolvimento social do país.

Os efeitos das discussões e estudos resultaram na Lei de Criação dos Institutos Federais, Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 criando um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica. Os Institutos foram estruturados a partir do potencial instalado nos 33 CEFET's com suas 58 Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED's), 36 Escolas Agrotécnicas, 32 Escolas Vinculadas (somente oito aderiram), 1 Universidade Tecnológica Federal e, 1 Escola Técnica Federal, que integralizaram o plano através da chamada pública MEC/SETEC nº 002/2007.

Esse modelo surgiu como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica, isto é, uma instituição que articula a educação básica, profissional e superior, pluricurricular e *multicampi*, cuja especialização esta concentrada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Os Institutos Federais são constituídos de elementos singulares para sua definição de identidade, que tem um papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, considerando a construção de uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade, atuando no desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania sem perder a dimensão do universal.

Considerando o perpasso por todos os níveis de ensino, os Institutos Federais deverão ter por força da lei forte inserção na área de pesquisa e extensão para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, cujos benefícios deverão ser estendidos à comunidade e ainda exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

Dentro da missão dos Institutos Federais é a responsabilidade pela promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, visando à busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias. Considerando que estas instituições deverão com agilidade e eficácia dar respostas as crescentes demandas por educação profissional é que:

Os institutos federais podem atuar em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, devendo articular, em experiência institucional inovadora, todos os princípios fundamentais do Plano de desenvolvimento da Educação (PDE): visão sistêmica da educação; enlace da educação com o ordenamento e o desenvolvimento territorial; aprofundamento do regime de cooperação entre os entes federados em busca da qualidade e da equidade. Em especial, esse arranjo educacional abre novas perspectivas para o ensino médio-técnico, por meio de uma combinação do ensino de ciências, humanidades e educação profissional e tecnológica. (Pacheco e Rezende, 2009, p.8)¹.

¹ Extraído do livro INSTITUTOS FEDERAIS. LEI 11.892, DE 29/12/2008. Comentários e Reflexões.

2. INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL



Figura 3: Mapa da Região Norte do Brasil

Fonte: <http://www.infoescola.com/geografia/regiao-norte/>

A **Região Norte** é a maior das cinco regiões do Brasil formada por sete estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, os quais foram contemplados com a implantação dos Institutos Federais criados pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais já foram criados como instituições de educação incluindo a educação superior, conforme:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

Vale ressaltar que a própria lei de criação dos Institutos federais define as suas finalidades e características como descreve em seu artigo 6º inciso III: promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

A oferta do ensino superior torna-se uma exigência legal para os institutos federais, uma vez que esta definido em seus objetivos no artigo 7º, inciso VI ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Continuando a análise, abordar-se-á a seguir, de forma sintética a caracterização dos Institutos Federais da região Norte do Brasil, que conta hoje com sete Institutos Federais: IFAC, IFAM, IFRO, IFRR, IFTO, IFPA e IFAP, a seguir descritos.

2.1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC foi criado através da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Acre, em 2014 conta com quatro Câmpus: Rio Branco, Xapuri, Tarauacá e Sena Madureira.



Figura 4: Mapa Geopolítico do Acre

Fonte: Portal do IFAC

Em 2007 o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva já havia autorizado a instalação de uma Escola Técnica Federal do Acre. Os primeiros estudos e direcionamentos para a entidade foram traçados pelo então Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET/AM, conforme autorização das portarias nº1065 de 13/11/2007 e nº 1201 de 12/12/2007. O diretor pro tempore da ETFAC, José Carlos Nunes de Mello, ficou encarregado de ouvir as demandas apresentadas em pesquisas e conferências organizadas pelo Instituto Dom Moacyr, instituição do Governo do Estado do Acre.

Em 17 de dezembro de 2009, pela portaria nº1192, foi nomeado o administrador e educador Elias Oliveira como reitor pro tempore do IFAC. Em um ano foram realizados cinco concursos públicos. Apresentavam-se em construção os Câmpus de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira. O início das atividades acadêmicas do IFAC deu-se em julho de 2010 com a oferta de nove cursos com ênfase em Recursos Naturais e Ambiente, Saúde e Segurança e aproximadamente 350 alunos.

Em 19 de novembro de 2010, pela Portaria nº 11.337, foi nomeado o novo reitor pro tempore do IFAC, Prof. Dr. Marcelo Minghelli. Em seis meses o IFAC/Câmpus Xapuri passou a ter sede própria, através da doação de uma escola pelo Governo do Estado e a Prefeitura de Xapuri. O banco de docentes passou de 180 para 390 e o de técnicos de 77 para 211 profissionais. As obras do IFAC em construção pelo IFAM passaram a ser diretamente supervisionadas pelo IFAC. Foi criado o Programa Servidor de Bem com a Vida, uma gestão inovadora que oferece condições de qualificação aos servidores e incentivos a plano de saúde e casa própria. No dia 22 de agosto a presidente Dilma Rousseff anunciou a criação de mais uma unidade do IFAC, o Câmpus Tarauacá. No segundo semestre de 2011 iniciou com o registro de 1063 alunos matriculados.

Considerando que o estado não possuía anteriormente nenhuma unidade educacional federal em funcionamento, sua implantação ficou sob a tutela do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas-CEFETAM.

As características regionais do Acre que é o quarto estado, na Amazônia Legal, com a maior preservação da cobertura florestal, compreende um território de 164.221,36 km², com uma população de 776.463 habitantes. Composto por 22 municípios dividindo-se politicamente em regionais de desenvolvimento: Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá, correspondendo às microrregiões estabelecidas pelo IBGE, O clima é quente e úmido com duas estações: seca e chuvosa. (Portal do Governo do Acre)²

As atividades de ensino do referido Instituto iniciaram-se em julho de 2010 com a oferta de nove cursos com ênfase em Recursos Naturais e Ambiente, Saúde e Segurança e aproximadamente 350 alunos.

São oferecidos 39 Cursos subdivididos em:

29 Cursos Técnicos:

- 04 Integrados,
- 06 de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade Proeja,
- 13 Subsequentes e,
- 05 Educação a distância.

09 Cursos Superiores:

- 04 Licenciaturas (Matemática, Ciências Biológicas, Física e Química),
 - 04 Tecnológicos (Agroecologia, Gestão Ambiental, Logística e Processos Escolares) e,
 - 01 Bacharelado (Zootecnia)
- 01 Pós-Graduação Latu Sensu (Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica)

Dessa forma atendendo a um total de 3.653 alunos (IFAC, Relatório de Gestão, 2013)

Considerando ser a Instituição relativamente nova os Cursos Superiores ainda não foram avaliados.

² Disponível em <http://www.ac.gov.br>, acesso em 23/06/2014

Além dos cursos anteriormente citados ainda são trabalhados os Programas Especiais: Parfor, UAB, ETEC, Central Ciência, Mulheres Mil, Pronatec e Profucionário com cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFAC possui em seu Quadro de Pessoal 240 docentes e 164 técnicos administrativos, perfazendo um total de 404 servidores. (Governo Federal, SIAPE: 2013)

2.2. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foi criado através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira. Em 2014 conta com 15 Câmpus: Coari, Lábrea, Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Eirunepé, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru e Tefé.



Figura 5: Mapa Geopolítico do Amazonas

Fonte: Portal do IFAM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) tem como missão promover com excelência educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento da Amazônia. Sua visão é tornar-se referência nacional em educação, ciência e tecnologia. Seus valores são pautados na ética, cidadania, humanização, qualidade e responsabilidade.

O IFAM vinculado à Rede Federal de Educação Tecnológica, durante toda sua existência vivenciou diversas mudanças. A história do IFAM se dividiu em seis fases:

- Escola de Aprendizes Artífices
- Liceu Industrial
- Escola Técnica de Manaus
- Escola Técnica Federal do Amazonas;
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Em 23 de setembro de 1909, o presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou as Escolas de Aprendizes Artífices que tinham como finalidade principal ministrar o ensino prático e os conhecimentos necessários aos menores que pretendiam aprender um ofício.

Em uma casa residencial, no bairro da Cachoeirinha, a Escola de Aprendizes Artífices de Manaus teve seu início, no dia 01 de outubro de 1910, com apenas 33 alunos internos, dentre eles crianças pobres e oriundas do interior do Estado do Amazonas. Eram oferecidos os cursos de sapataria, marcenaria, tipografia e desenhista.

Devido à falta de instalação própria, a Escola de Artífices de Manaus mudou várias vezes de endereço, instalando-se na Penitenciária Central do Estado, onde funcionou durante doze anos (1917-1929) e posteriormente, no Mercadinho da Cachoeirinha.

A Segunda Guerra Mundial trouxe mudanças e levou o Brasil à era industrial. A Escola de Aprendizes Artífices se adequou às transformações da época e modificou seu perfil de ensino. Em 1937, o Liceu Industrial, por meio de novas experiências pedagógicas, passou a oferecer cursos voltados para o setor industrial.

Durante o Governo de Getúlio Vargas, no chamado Estado Novo, a Escola ganhou finalmente seu espaço definitivo. O Interventor Federal Álvaro Maia doou a Praça Barão de Rio Branco para que a escola fosse instalada.

Em 10 de novembro de 1941, inaugurou-se o atual prédio, situado na Avenida Sete de Setembro, passando, em 1942, a ser chamada de Escola Técnica de Manaus. Em 1959, foi denominada de Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM). O atual prédio abriga hoje o Campus Manaus Centro.

Pelo Decreto Presidencial em 2001, a ETFAM passou a ser chamada de Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET), já que todas as Escolas Técnicas do Brasil transformaram-se em Centros Federais de Educação Tecnológica, passando a partir de então oferecer cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.

A partir de 29 de dezembro de 2008, o CEFET passou a ser chamado de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Instituto Federal do Amazonas é uma instituição que possui natureza jurídica de autarquia, integrante da Rede Federal de Ensino, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógico e disciplinar definidas em estatuto próprio, está vinculada ao Ministério da Educação, e é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O Amazonas é a maior das 27 unidades federativas do Brasil em território, com uma área de 1.559.159,148 km², dividido em 62 municípios, com uma população de 3.807.923 de habitantes, possui um dos mais baixos índices de densidade demográfica no país. É marcado por características específicas detendo 98% de sua cobertura florestal preservada e possuindo um dos maiores mananciais de água doce do planeta. A economia marcante conta com a Zona Franca de Manaus, projeto implantado em fevereiro de 1967 pelo Decreto-Lei Nº 288, com

objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico. No Amazonas tem predominância o clima equatorial com estações bem diferenciadas. (Portal do Amazonas)³

Cabe ressaltar a educação no Estado do Amazonas é considerada a quarta melhor do país. As atividades de ensino do IFAM tiveram início em 01 de outubro de 1910 com apenas 33 alunos, onde foram oferecidos os cursos de sapataria, marcenaria, tipografia e desenhista.

NO IFAM foram oferecidos até 2013, cerca de 60 Cursos subdivididos em Técnicos, Superiores e Pós-Graduação:

43 Cursos Técnicos:

- 13 Integrados,
- 08 Educação de Jovens e Adultos (EJA),
- 19 Subsequentes e,
- 03 Educação à Distância (Ead).

15 Cursos Superiores:

- 04 Licenciaturas (Matemática, Ciências Biológicas, Física e Química),
- 09 Tecnológicos (Desenvolvimento de Software, Produção Publicitária, Construção de Edifícios, Processos Químicos, Alimentos, Sistemas Eletrônicos, Mecatrônica Industrial, Sistemas de Telecomunicações e Agroecologia) e,
- 02 Engenharias (Mecânica e controle e automação)

02 Pós-graduações:

- 01 Latu-Sensu (PROEJA) e,
- 01 Stricto-Sensu (Engenharia Elétrica – Interinstitucional - UFMG)

Assim em 2013, o IFAM atendeu cerca de 21.488 alunos.

Fonte: Relatório de Gestão do IFAM (2013).

Além dos cursos anteriormente citados ainda são ofertados pelo IFAM os Programas Especiais: Mulheres Mil, Pronatec e Profucionário com cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFAM possui em seu quadro de Pessoal um total aproximado de 586 docentes e 480 técnicos administrativos, perfazendo um total de 1.066 servidores. (Fonte: Brasil, Governo Federal, SIAPE, 2013).

2.3. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP foi criado através da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Amapá, em 2014. O IF conta com três Câmpus: Macapá, Laranjal do Jari e Santana.

³ Disponível em <http://www.amazonas.am.gov.br>, acesso em 23/06/2014



Figura 6: Mapa Geopolítico do Amapá

Fonte: <http://www.guianet.com.br/ap/mapaap.htm>

A história do Instituto Federal do Amapá (IFAP) começa em 25 de outubro de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal do Amapá (ETFAP), instituída pela Lei nº 11.534. Em 13 de novembro de 2007, a Portaria MEC nº 1066 atribui ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) o encargo de implantar a ETFAP. Para tomar à frente das articulações locais e viabilizar a implantação da então Escola Técnica Federal do Amapá, a Portaria MEC nº 1199, de 12 de dezembro de 2007, nomeia o professor Emanuel Alves de Moura para exercer o cargo de Diretor Geral Pró-Tempore.

Como uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, a partir de 2010, seguindo a política de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFAP passa a ofertar gradativamente cursos nos diferentes níveis e modalidades do ensino técnico e tecnológico, com o compromisso de viabilizar o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador.

O Instituto Federal do Amapá iniciou as atividades no ensino em 8 de setembro de 2010, somente com a oferta de cursos técnicos na modalidade Subsequente, atendendo 420 alunos - 280 no campus Laranjal do Jari e 140 no campus Macapá. Os primeiros cursos implantados – definidos em audiências públicas, com foco nos arranjos produtivos locais – foram os de Informática, Secretariado e Secretariado Escolar, no campus Laranjal do Jari; e de Informática e Edificações, no campus Macapá. Em pleno funcionamento, o IFAP atenderá 4.700 estudantes, distribuídos nos seguintes níveis e modalidades de ensino:

- Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC);
- Nível Médio: 50% das vagas destinadas a cursos técnicos articulados ao Ensino Médio (Integrado, Subsequente e Concomitante);
- Nível Superior: 30% das vagas destinadas a cursos de bacharelados e tecnológicos; 20% das vagas destinadas a licenciaturas;
- Pós-Graduação: Lato Sensu e Stricto Sensu. (Fonte: Relatório de Gestão do IFAP - 2013).

Considerando que o estado não possuía anteriormente nenhuma unidade educacional federal em funcionamento, sua implantação ficou sob a tutela do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-CEFET/PA.

O Amapá é uma das 27 unidades da federação com território de 142.828,52 km², dividido em 16 municípios, sendo o segundo estado brasileiro que mais possui áreas protegidas, possui uma população de 734.995 hab. O clima do estado é quente e úmido e apresenta duas estações bem definidas: inverno e verão, favorecendo assim a propagação da biodiversidade. (Portal do Amapá)⁴

As atividades no ensino iniciaram-se em 08 de setembro de 2010, ofertando cursos técnicos subsequentes em Informática, Secretariado e Secretariado Escolar para 420 alunos.

São oferecidos 15 cursos subdivididos em:

09 Técnicos:

- 06 Integrados e,
- 03 Subsequentes.

04 Superiores:

- 02 Licenciaturas (Informática e Química),
- 02 Tecnológicos (Construção de Edifícios e Rede de Computadores)

02 Pós-Graduação Latu Sensu:

- 1.Docência na Educação Profissional e Tecnológica,
- 2.Educação Profissional Integrada a Educação Básica na EJA)

Dessa forma atendendo a um total de 3063 alunos (IFAP,Relatório de Gestão, 2013)

Considerando que o IFAP é uma Instituição relativamente nova, os Cursos Superiores desta Instituição ainda não foram avaliados.

Além dos cursos anteriormente citados ainda foram ofertados ainda em 2013, os Programas Especiais: Mulheres Mil, Pronatec e Profucionário com cursos de Formação Inicial e Continuada, Programa Pensamento Digital para o desenvolvimento tecnológico da educação Básica e Cursos de aperfeiçoamento.

O IFAP possui em seu quadro de Pessoal 136 docentes e 157 técnicos administrativos, perfazendo um total de 293 servidores. (Governo Federal SIAPE, 2013)

2.4. INSTITUTO DEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará** foi criado através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá. Em 2014 o IFPA conta com 12 Câmpus: Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí.

⁴ Disponível em <http://www.portal.ap.gov.br>, acesso em 23/06/2014

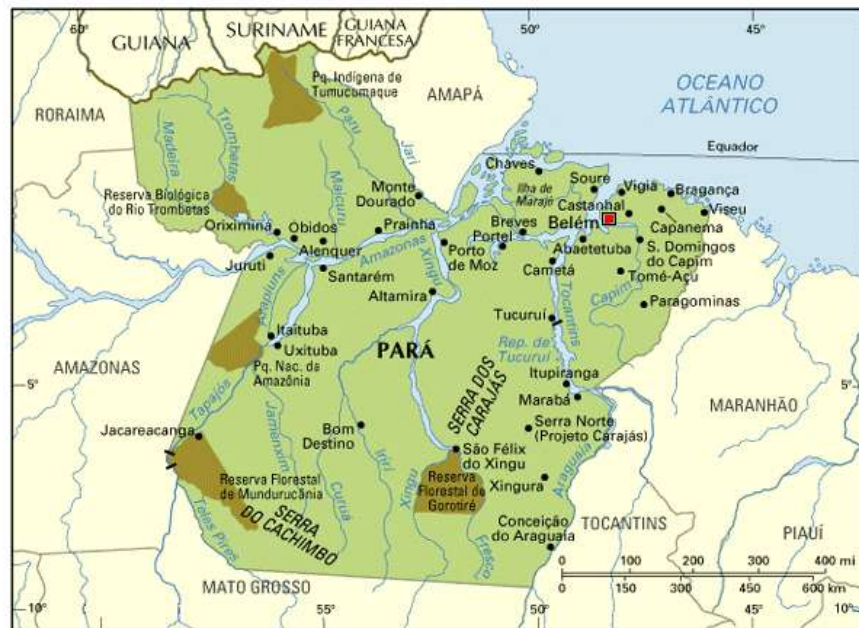


Figura 7: Mapa Geopolítico do Pará

Fonte: <http://www.guianet.com.br/ap/mapapa.htm>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em sua trajetória nestes 100 anos de história, representa o sucesso de uma instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade, que está consolidada na comunidade paraense, brasileira e internacional.

Criado em 23.09.1909 como Escola de Aprendizes Artífices do Pará, pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha, compreendia o ensino primário, cursos de desenho e oficinas de marcenaria, funilaria, alfaiataria, sapataria e ferraria. Em 1930, a Escola de Aprendizes transforma-se em Liceu Industrial do Pará e, em 1942, em Escola Industrial de Belém.

Na década de 1960, é transformado em Autarquia Federal com autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. Passa a atuar com o Ensino Profissional em nível de 2º grau com os Cursos Técnicos de Edificações e Estradas, passando a ser chamado de Escola Industrial Federal do Pará, quando foram criados os cursos de Agrimensura e Eletromecânica.

A Escola Técnica Federal do Pará nasce em 1968 e se instala definitivamente na Av. Almirante Barroso, n.º 1155, onde se implanta o curso de Eletromecânica, hoje apenas denominado Mecânica. Depois vieram os cursos de Saneamento, Telecomunicações e Eletrônica.

Com a descoberta das jazidas minerais de Carajás e Trombetas, em 1975, a Escola Técnica criou os cursos de Mineração e Metalurgia para formarem profissionais visando geração de emprego e renda na região. No final da década de 70 foi a vez do curso de Processamento de Dados para acompanhar a informatização da indústria. Em 1980, a Escola assina convênio com o Parque de Material Aeronáutico de Belém. Começa o curso Pós-

Técnico de Manutenção de Aeronaves. Era criada a primeira Escola de Mecânicos Civis de Aeronaves, parceria entre o Centro e o Departamento de Aviação Civil. Todos os formandos em Manutenção de Aeronaves foram contratados pela aviação civil em 1991.

Em 1995 é a vez dos cursos pós-médios em Edificações, Eletrotécnica, Mecânica, Metalurgia e Processamento de Dados. Em 1996, o Curso Técnico de Trânsito é criado em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito do Pará.

Os cursos técnicos Pós-Médios nas áreas de Química, Radiologia Médica, Registro de Saúde, Pesca e Turismo foram implantados em 1998 para atender a necessidade de formação de recursos humanos nas áreas tecnológicas e de desenvolvimento do Estado.

Consolidaram-se também as Unidades Descentralizadas de Ensino Técnico - UNED'S, a fim de atender às solicitações de Altamira, com o curso Técnico de Agrimensura para a demanda da agroindústria.

Os cursos de Lapidação e Artesanato Mineral foram implantados em 1990, em decorrência da parceria firmada com a Paraminérios, ligada ao Governo do Estado, para formar profissionais do pólo mineral na região.

Em 1997 foi instituída pelo Ministério da Educação, a verticalização da Educação Profissional, em níveis Básico, Técnico e Superior. Em 18 de janeiro de 1999, a Escola Técnica foi elevada à categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica com a finalidade de atuar nos níveis e modalidades da educação profissional, ou seja, o Básico, o Técnico e o Tecnológico equivalente à educação superior.

Assim sendo, nestes 100 anos, o IFPA está comprometido com as exigências sócio-econômicas, culturais e tecnológicas dos seus alunos, num processo de integração com o sistema de produção e no desenvolvimento regional, assumindo um papel de referência educacional, científica e tecnológica no Pará.

O Pará é o segundo maior estado em extensão territorial, com uma área de 1.247.954.666 km², divididos em 144 municípios, com uma população de 7.969.655 hab., sendo o mais populoso da região norte. A economia se baseia no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho), vegetal (madeira), na agricultura, pecuária, indústria e no turismo.⁵

A educação do estado é considerada como a vigésima sexta melhor do país em relação aos demais estados brasileiros, suas instituições mais renomadas estão localizadas na Região Metropolitana de Belém.

As atividades de ensino tiveram início com a criação da Escola de Aprendizes Artífices do Pará em 1909 com o ensino primário, cursos de desenho e oficinas de marcenaria, funilaria, alfaiataria, sapataria e ferraria.

São oferecidos 33 Cursos subdivididos em:
17 Cursos Técnicos
15 Cursos Superiores:

⁵ Disponível em <http://www.pa.gov.br>, acesso em 23/06/2014

07 Licenciaturas (Biologia, Educação Básica, Física, Geografia, Matemática, Química e Letras),

06 Tecnológicos (Eletrônica Industrial, Saneamento Ambiental, Saúde Pública, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Telecomunicações e Gestão Pública) e 02 Engenharias (Materiais e Controle e Automação)

01 Pós-graduação Latu-Sensu: (Especialização em Educ. para as Rel. Étnico-raciais)

Dessa forma o IFPA atendeu cerca de 21.520 alunos em 2013.(Fonte: IFPA, Relatório de Gestão, 2013)

Além dos cursos anteriormente citados ainda são trabalhados os Programas Especiais: Mulheres Mil, Pronatec e Profucionário com cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFPA possui em seu quadro de Pessoal 714 docentes e 562 técnicos administrativos, perfazendo um total de 1.276 servidores. (Governo Federal, SIAPE, 2013)

2.5. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia foi criado através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mediante integração da Escola Técnica Federal de Rondônia e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste. Em 2014 conta com 08 Câmpus: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto velho Zona Norte e Vilhena.



Figura 8: Mapa Geopolítico de Rondônia

Fonte: <http://www.apolo11.com/mapas.php?mapa=ro>

O Instituto Federal de Rondônia, portanto, surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia (à época em processo de implantação com Unidades em

Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena) e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.

Marcos Históricos do Instituto Federal de Rondônia:

1993 – criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste através da Lei No. 8.670, de 30/06/93;

1993 – criação da Escola Técnica Federal de Porto Velho através da Lei No. 8.670, de 30/06/93, porém não foi implantada;

1993 – criação da Escola Técnica Federal de Rolim de Moura através da Lei No. 8.670, de 30/06/93, também não implantada;

2007 – criação da Escola Técnica Federal de Rondônia através da Lei No. 11.534, de 25/10/07, com unidades em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena;

2008 – autorização de funcionamento da Unidade de Ji-Paraná através da Portaria No. 707, de 09/06/08;

2008 – criação do IFRO (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia), através da Lei No. 11.892. Nessa nova configuração, tem-se uma Reitoria com sede em Porto Velho e os seguintes Câmpus: Câmpus Ariquemes, Câmpus Colorado do Oeste, Câmpus Ji-Paraná, Câmpus Avançado Cacoal, Câmpus Porto Velho e Câmpus Vilhena.

2009 – início do funcionamento do Câmpus Ji-Paraná com os cursos técnicos em Móveis, Florestas e Informática.

2010 – início das aulas nos Câmpus Porto Velho, Cacoal e Vilhena.

2011 – Criação do Câmpus Guajará-Mirim.

Rondônia é um estado com 52 municípios e ocupa uma área de 237 590,547 km² e com 1.728.214 milhão de habitantes. Apesar de ser um estado jovem (criado em 1982), possui o 3º melhor Índice de Desenvolvimento Humano entre todos os estados das regiões Norte e Nordeste do país. Rondônia possui ainda a menor incidência de pobreza. O clima é equatorial e a economia é baseada na pecuária e na agricultura (café, cacau, arroz, mandioca, milho) e no extrativismo da madeira, de minérios e da borracha.⁶

Rondônia possui diversas instituições educacionais. A educação de Rondônia é considerada a décima - quarta melhor do país, comparada à dos demais estados brasileiros.

As atividades de ensino tiveram início com a implantação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste em 1995 com o curso técnico em agropecuária.

São oferecidos 48 Cursos subdivididos em:

18 Cursos Técnicos,

15 Técnicos EAD,

09 Cursos Superiores:

05 Licenciaturas (Biologia, Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química),

03 Tecnológicos (Laticínios, Gestão Ambiental e Gestão Pública) e 01 Engenharia (Agrônômica).

06 Cursos de Pós-graduações Latu-Sensu:

Gestão Ambiental,

⁶ Disponível em <http://www.rondonia.ro.gov.br>, acesso em 23/06/2014

Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos,
Geoprocessamento Ambiental,
Gestão Ambiental,
Metodologia do Ensino na Educação Profissional, Científica e Tecnológica,
Informática na Educação)

Dessa forma, O IFRO atendeu em 2013 um total de 10.347 alunos (IFRO, Relatório de Gestão, 2013).

Além dos cursos anteriormente citados ainda são trabalhados os Programas Especiais: Mulheres Mil, Pronatec e Profucionário com cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFRO possui em seu quadro de Pessoal 323 docentes e 401 técnicos administrativos, perfazendo um total de 724 servidores. (Fonte: Governo Federal, SIAPE, 2013)

2.6. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima foi criado através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação da Escola Técnica Federal de Roraima. Em 2014 conta com 04 Câmpus: Boa Vista, Zona Oeste, Novo Paraíso e Amaraji.



Figura 9: Mapa Geopolítico de Roraima

Fonte: <http://www.apolo11.com/mapas.php?mapa=rr>

Inicialmente, implantado como Escola Técnica em 1986, começou suas atividades em 1987. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

Em 21 de dezembro de 1989, através do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação – CTE /RR autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois Cursos Técnicos, tornando válido todos os atos escolares anteriores ao regimento.

Até o ano de 1993, esta Instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima. Em 30 de junho de 1993, sob a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho/93, no governo do então Presidente da República, Itamar Franco, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, cuja implantação, na prática, se deu pela transformação da Escola Técnica do Ex-território.

Com a transformação desta Instituição em CEFET-RR – Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior.

O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em CEFETRR.

Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades Descentralizadas – UNEDs em diversas unidades da Federação, sendo o estado de Roraima contemplado na fase I, com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no município de Caracarái, sul do Estado. Já na segunda fase do Plano de Expansão, o CEFET RR foi contemplado com outra UNED, sendo, agora, o município de Amajari, no Norte do Estado.

A partir de 29 de dezembro de 2008, o CEFET RR passou a ser chamado de IFRR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Roraima é uma unidade da Federação localizada no extremo norte do Brasil, o seu território é pouco povoado, existem poucos municípios se comparado a outros estados, com 15 municípios ocupa uma área de 224.300,506 km² e com 488.072 habitantes. A educação de Roraima deixa o estado com um dos menores índices de analfabetismo do Brasil fazendo com que atingisse o patamar da 13^a colocação de melhor educação do Brasil.⁷

O Estado está situado na Floresta Amazônica, evidentemente, existe uma enorme variedade de plantas, animais, além dos outros componentes paisagísticos, como o relevo e suas variações e uma importante rede hidrográfica.

O clima predominante em Roraima é similar ao dos Estados da Região Norte que abrigam a Floresta Amazônica, basicamente equatorial e tropical-úmido, a temperatura média que ocorre durante o ano varia de 20°C em pontos de relevos com maiores altitudes, e 38°C em áreas de relevo suave ou plano.

⁷ Disponível em <http://www.rr.gov.br>, acesso em 23/06/2014

Começou suas atividades em 1987 somente com dois Cursos Técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 alunos; e Edificações com 70 alunos. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

São oferecidos 23 Cursos subdivididos em:

11 Cursos Técnicos,
01 Curso Técnico EAD

07 Cursos Superiores:

04 Licenciaturas:

Educação Física,
Ciências Biológicas,
Matemática e Língua Espanhola e,
Literaturas,

03 Tecnológicos:

Gestão Hospitalar,
Saneamento Ambiental e,
Análise e Desenvolvimento de Sistemas

04 Pós-graduações *Latu-Sensu*:

Docência,
Projeção,
Gestão Pública e,
Psicopedagogia.

Dessa forma, o IFRR atendeu em 2013 a um total de 6.459 alunos (IFRR, Relatório de Gestão, 2013).

Além dos cursos anteriormente citados ainda são trabalhados os Programas Especiais: Mulheres Mil, Pronatec e Profissionalizante com cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFRR possui em seu quadro de Pessoal 220 docentes e 215 técnicos administrativos, perfazendo um total de 435 servidores. (Governo Federal, SIAPE, 2013)

2.7. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TOCANTINS – IFTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins foi criado através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mediante integração da Escola Técnica Federal de Tocantins e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins. Em 2014 conta com 10 Câmpus: Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Gurupi, Lagoa da Confusão (avançado), Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso (avançado) e Porto Nacional.



Figura 10: Mapa Geopolítico do Tocantins

Fonte: <http://www.apolo11.com/mapas.php?mapa=to>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO é resultante da integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins e foi criado por meio da lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Hoje, o IFTO possui oito Câmpus em pleno funcionamento e dois Câmpus avançados em fase de implantação, além da educação a distância, que oferece educação técnica em dezesseis polos.

O histórico da integração ocorreu advindo da antiga Eafa - Escola Agrotécnica Federal de Araguatins foi criada pelo Decreto nº. 91.673 de 20 de setembro de 1985, onde foi designada a funcionar os 1º e 2º graus, profissionalizantes com habilitação em Agropecuária, Agricultura e Economia Doméstica, tendo sido inaugurada em 23 de março de 1988.

Desde 16 de novembro de 1993 (Lei nº 8.731) a Escola é uma Autarquia Federal e oferece atualmente os Cursos: Agropecuária, nas modalidades: Integrado ao ensino médio e Pós - Médio; Cursos técnicos em Informática nas modalidades: Integrado ao ensino médio, Proeja e Concomitante; Curso Técnico em Agroindústria na modalidade PROEJA (Última Turma); Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação e Bacharelado em Ciências Agrônômicas.

A outra parte integrada foi oficialmente inaugurada em 04 de abril de 2003. A Escola Técnica Federal de Palmas tem a capacidade para atender mais de 3.000 alunos. Teve sua pedra fundamental lançada em abril de 1993, no mesmo ano de sua criação, pelo então presidente Itamar Franco.

A Escola Técnica Federal de Palmas surgiu através de um projeto idealizador do Governador Siqueira Campos e de uma equipe de professores da antiga Escola Técnica Federal de Goiás em 1989. Através da Lei 310/91, o então Governador do Estado de Tocantins, Moisés Nogueira Avelino, autorizou a primeira doação de uma área para construção da ETF-Palmas. Em 18 de abril de 1993, o Prefeito Eduardo Siqueira Santos lançou a pedra fundamental. E em 30 de junho, através da Lei nº8.670/93, o Presidente Itamar Franco criou a Escola. Por meio do decreto nº2980/MEC, de 21 de dezembro de 1998, a ETF de Palmas tornou-se Autarquia Federal. Em 2001, a Prefeitura de Palmas entregou a obra para o secretário executivo do MEC, o qual repassou para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA). No ano seguinte, por decisão do MEC, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR) assumiu o processo de implantação e realizou o primeiro concurso público para corpo docente e administrativo, como também, o exame de seleção para os cursos técnicos em Eletrotécnica, Edificações e Informática.

Em 04 de abril de 2003, o Ministro da Educação Cristóvão Buarque inaugura oficialmente a Escola Técnica Federal de Palmas. Em 2004, foi realizado o exame de seleção, para seis novos cursos técnicos: Eletrônica, Geomática/Agrimensura, Gestão em Agronegócios, Turismo e Hospitalidade, Secretariado Executivo e Saneamento Ambiental.

O IFTO busca formar profissionais que atendem tanto às metas de desenvolvimento do país quanto às demandas da sociedade. Por isso, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como os Arranjos Produtivos Locais ganham destaque desta Instituição, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico ao Estado.

Tocantins é o mais novo estado da federação do Brasil com 139 municípios, ocupando uma área de 277.720,520 km² e com 1.478.164 habitantes. O clima predominante no estado é o tropical seco. A educação em Tocantins vem se desenvolvendo ao longo do tempo, considerando que o Bico do Papagaio já esteve nos índices de mais de 50% de analfabetismo. A economia se baseia no comércio, na agricultura (arroz, milho, feijão, soja, melancia), na pecuária e em criações.⁸

O IFTO Iniciou suas atividades em 23 de março de 1988 onde foi designada a funcionar os 1º e 2º graus, profissionalizantes com habilitação em Agropecuária, Agricultura e Economia Doméstica.

São oferecidos 47 Cursos subdivididos em:

22 Cursos Técnicos e,
05 Cursos Técnicos PROEJA

17 Cursos Superiores:
05 Graduações
Administração,
Gestão de Tecnologia da Informação,
Agronegócio,
Gestão Pública e,
Sistemas para Internet,
07 Licenciaturas
Ciências Biológicas,

⁸ Disponível em <http://portal.to.gov.br>, acesso em 23/06/2014

Computação,
Artes Cênicas,
Física,
Letras,
Matemática e,
Ciências com habilitação em Química,
02 Tecnológicos
Alimentos e Logística,
03 Bacharelados:
Agronomia,
Engenharia Civil e,
Gestão de Turismo
03 Cursos de Pós-graduações Latu-Sensu:
Telemática,
Gestão Ambiental,
Docência na Educação Profissional e Tecnológica

O IFTO atendeu em 2013 um total de 10.684 alunos - (IFTO, Relatório de Gestão, 2013).

Além dos cursos anteriormente citados ainda são trabalhados os Programas Especiais: Mulheres Mil, Pronatec e Profucionário com cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFTO possui em seu quadro de Pessoal 408 docentes e 493 técnicos administrativos, perfazendo um total de 901 servidores. (SIAPE, 2013)

Diante do exposto e com base nos dados coletados é possível perceber que os Institutos Federais da Região Norte foram concebidos por instituições com uma diversidade de características e culturas diferenciadas, indo desde instituições novas às centenárias como é o caso do IFAM e do IFPA. Estas instituições ao longo dos anos têm ofertado para a sociedade, uma educação do nível básico ao nível técnico, passando a ofertar a ofertar também o nível superior com cursos tecnológicos, bacharelados e engenharias a partir da transformação das unidades em CEFET's. Com a criação dos Institutos abriu-se um leque de possibilidades de oferta de cursos

Com a obrigatoriedade da oferta de cursos superiores a própria Lei traz também as diretrizes quanto a regulação, avaliação e supervisão em seu artigo 2º §1º: Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

A avaliação da educação superior vem passando por melhorias e inovações desde a Constituição de 1988 com foco na melhoria da qualidade do ensino e a partir daí vem sempre passando por reformulações que como política nacional de educação tem o dever de zelar pela qualidade e velar pelo cumprimento das leis que o regem, portanto, além de uma exigência legal a avaliação institucional é o termômetro que regula o nível de qualidade, compromisso e satisfação. Com a nova regulamentação surge a criação das Comissões Próprias de Avaliação com a responsabilidade de conduzir de forma democrática o processo de auto-avaliação da Instituição.

Tabela 1: Quadro resumo dos IFs da Região Norte:

	IFAC	IFAM	IFAP	IFPA	IFRO	IFRR	IFTO
Câmpus	04	15	03	12	08	04	10
Cursos Técnicos	29	43	15	17	33	12	27
Cursos Superiores	09	15	04	15	09	07	17
Pós Graduação	01	02	02	01	06	04	03
Alunos	3.653	21.488	3.063	21.520	10.347	6.459	10.684
Docentes	240	586	136	714	323	220	408
Téc-Adm	164	480	159	562	401	215	493

Base de dados: Relatórios de Gestão dez/2013

3. METODOLOGIA

Cabe destacar, que atuei como Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFRO, e nesta fase fui mediador do processo de implantação da CPA do Instituto Federal de Rondônia. Na ocasião já havia me inteirado com leituras básicas a cerca da temática da Criação do SINAES e implantação das CPA's. Contudo, ao optar para realizar um estudo abordando "Análise do Processo de Implantação das CPAs nos Institutos Federais da Região Norte" senti a necessidade de me dedicar de forma mais intensa sobre os conhecimentos teóricos e amparos legais do referido sistema de avaliação do Ensino Superior, tendo em vista o compromisso maior para o desafio proposto, pois:

O papel do pesquisador é justamente o de servir como veículo inteligente e ativo entre esse conhecimento acumulado na área e as novas evidências que serão estabelecidas a partir da pesquisa. É pelo seu trabalho como pesquisador que o conhecimento específico do assunto vai crescer, mas esse trabalho vem carregado e comprometido com todas as peculiaridades do pesquisador, inclusive principalmente com as suas definições políticas (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p.5, apud, TOGNARELLI, 2012, p.29).

A pesquisa abrange os 07 (sete) Institutos Federais da Região Norte do Brasil num estudo cujo tema reporta – se a "Análise da Implantação das Comissões Próprias de Avaliação". A metodologia utilizada se insere numa abordagem de qualitativa que conforme Bogdan e Biklen (1994, P.47) "a fonte direta dos dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal. Completando esse pensamento, Minayo (1994, p.78), afirma que a pesquisa qualitativa preocupa-se com uma realidade não quantificada e "trabalha com o universo de significados, motivo, aspirações, crenças, valores e atitudes (..) e que correspondem a um espaço mais profundo das relações, dos fenômenos que podem não ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Nesse sentido, afirma Portela (2004, p.02):

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.

E ainda nesse contexto afirma Borba (2001, p.68):

A abordagem qualitativa amplia-se para reconhecer parcerias com os sujeitos envolvidos e concretiza-se quando o pesquisador estabelece uma rede de comunicação e interpretação entre cenário da pesquisa, sujeitos com suas histórias, processos e ações desenvolvidas coletivamente.

Dessa forma essa pesquisa teve os seguintes procedimentos:

- 1- Revisão Bibliográfica por meio de artigos, livros, legislação e publicações sobre o SINAES, Avaliação Institucional e Criação dos Institutos Federais;
- 2- Pesquisa Documental abrangendo relatórios de Gestão 2013 dos IFs, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) dos IFs, Regimento Geral dos IFs envolvidos, Portarias de criação das CPA's dos IFs e Relatório de Auto Avaliação do Instituto Federal do Amazonas;
- 3- Comunicação à distância via telefonema e e-mails com os presidentes das CPAs Pró-Reitores e outros servidores dos IFs da área em estudo. Nessa etapa foram solicitadas as informações necessárias para construção de dados seguindo do quadro enviado para

preenchimento que objetivou a aquisição de informações que foram utilizadas no mapeamento das Experiências de Avaliação Institucional dessas instituições. Os tópicos que constituíram o referido quadro foram:

- a - Histórico;
- b - Portarias;
- c - Número de membros (CPA);
- d- Perfil dos membros da CPA;
- e - Construção do Projeto de avaliação institucional no IF;
- f - Objetivos da Avaliação Institucional;
(constante no projeto de AI);
- g - Concepções de avaliação institucional;
- h - Metodologia de trabalho da CPA;
- i - Atividades realizadas – CPA 2012-2013 – (Projeto ou Relatório);
- j - Publicações decorrentes (sim ou não). Se sim, especificar;
- l - Autores de base que constam nos projetos de avaliação institucional;

4- Foram realizadas consultas a todos os portais dos IF's da região norte, em busca de dados que foram essenciais na complementação dos dados;

5- Entrevistas semiestruturadas – Destaco que dentro das minhas atividades de formação realizei em 2014 um Estágio Pedagógico no Instituto Federal do Amazonas IFAM. Na ocasião foram realizadas entrevistas sobre o processo de implantação da CPA naquela IF contando com a participação do presidente da CPA, Ex-presidente da CPA, Pró-Reitores e Reitor do IF. Destaco que esta fase foi de grande relevância essa etapa que veio expandir mais conhecimentos sobre a realidade vivenciada na referida instituição. Nesse sentido Triviños (1987, p. 146) destaca:

(...) parte de questionamentos básicos, fundamentado nas teorias e nas hipóteses que interessam à pesquisa, oferecendo-lhe uma diversidade de interrogativas a partir das respostas dos entrevistados (informantes), ou seja, no momento que o informante, seguindo espontaneamente a sua linha de pensamento, responde os questionamentos feitos pelo investigador, esta resposta poderá gerar uma série de novos questionamentos e a partir desse momento o informante passa a participar da elaboração do conteúdo questionado pela pesquisa

6- Diário de Campo – Desde o início da pesquisa foram realizadas anotações no diário de Campo referente a observações, comentários, depoimentos, anotações de publicações, etc. que foram utilizadas no decorrer da construção desse estudo. Quanto a finalidade desse instrumento de registro, Minayo (1993, p. 100 apud HESS, 1993) afirma:

“(...) constam todas as informações que não sejam o registro das entrevistas formais. Ou seja, observações sobre conversas informais, comportamentos, cerimoniais, festas, instituições, gestos, expressões que digam respeito ao tema da pesquisa. Falas, comportamentos, hábitos, usos, costumes, celebrações e instituições compõem o quadro das representações sociais”.

7 – Relatos – Na ocasião do estágio no IFAM pelo autor desse trabalho, a propósito da indisponibilidade de tempo, os Pró-Reitores daquela instituição sugeriram a realização de relatos sobre a importância da Avaliação Institucional com ênfase na CPA para a referida IF. Dessa forma, os respectivos relatos foram enviados por email e inseridos nessa pesquisa.

4. MAPEAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS IF'S DA REGIÃO NORTE

A atuação das CPA's no processo de Avaliação Institucional é imprescindível, e considerando que a criação dos Institutos Federais foi originada de Órgãos já existentes inclusive alguns centenários, e que nessa transformação houve a junção de alguns com peculiaridades diferentes envolvendo as escolas Técnicas, Agrotécnicas, CEFET's e escolas Vinculadas a universidades, consideramos alguns pontos importantes para obtermos uma visão de como ocorreu o processo de implantação dessas Comissões em cada um dos IF's da Região Norte do Brasil.

4.1. Portarias de Nomeação das Comissões Próprias de Avaliação - CPAS

A constituição das CPA's tem seu fundamento no Art. 11 da Lei 11.892, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, devendo serem constituídas por ato do dirigente máximo da instituição ou conforme previsto em seu estatuto.

A regulamentação dos procedimentos de avaliação do SINAES se deu pela Portaria Nº 2051, de 09 de julho de 2004, que traz em seu artigo 7º as orientações quanto à criação das CPA's:

Art. 7º As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

§ 1º As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;

§ 2º A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes:

I - necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados;

II - ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades.

Tabela 2: Quadro Portarias de Nomeações CPA's

IFAC	IFAM	IFAP	IFPA	IFRO	IFRR	IFTO
NESTE IF A CPA AINDA NÃO FOI IMPLANTADA .	PORTARIA Nº 1123 GR/IFAM DE 19 DE AGOSTO DE 2013, PORTARIA Nº 1442 GR/IFAM DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.	PORTARIA Nº 244 GR/IFAP DE 26 DE MARÇO DE 2013 PORTARIA Nº 320 GR/ IFAP, DE 30 DE ABRIL DE 2014	PORTARIA Nº 051/2013/GDG/IFPA/CÂMPUS CASTANHAL, DE 26 DE ABRIL DE 2013.	PORTARIA Nº 796 GAB/IFRO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 PORTARIA Nº 697 GAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2013	PORTARIA Nº 068/2013/ GR/IFRR, 25 DE JANEIRO DE 2013.	PORTARIA Nº 177/2013/ REITORIA/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2013

Conforme pesquisa realizada dos sete institutos da região norte do Brasil, apenas o IFAC, não possui portaria de designação da comissão. O IFAM publicou a primeira Portaria e após a presidente assumir solicitou uma nova Portaria incluindo representantes dos Câmpus que ofertavam ensino superior. No IFPA a Portaria foi emitida pela Direção Geral do Câmpus. O IFRO emitiu duas Portarias, a primeira de nomeação da Comissão e a segunda de designação da presidência da Comissão, observe-se que a designação da Presidência somente ocorreu nove meses depois quando houve a posse da Comissão.

É possível perceber que as portarias emitidas não seguiram uma ordem cronológica a partir da criação da Lei do SINAES e Criação dos Institutos Federais, caracterizando assim como uma das ações não prioritária no contexto da implantação.

4.2. Número de membros das CPAs dos IFs da Região Norte

De acordo com a legislação do SINAES, o número de membros da CPA nas IES tem sido de no mínimo 07 (sete) membros, respeitado o dispositivo a seguir.

Segundo o art. 11 da Lei do SINAES:

Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Tabela 3: Número de membros das CPA's

	IFAC	IFAM	IFAP	IFPA	IFRO	IFRR	IFTO
Portaria	CPA não constituída. No entanto pela previsão do Regimento e considerando a quantidade de Câmpus em 2014	PORT. Nº 1123/2013 PORT. Nº 1442/2013:	PORT. Nº 244/2013 PORT. Nº 320/2014	PORT. Nº 051/2013	PORT. Nº 796/2012	PORT. Nº 0068/2013	PORT. Nº 177/2013
Nº de Membros	16	08 16	04 08	14	14	13	22

As Comissões formadas apresentaram quantitativos diferenciados de membros levando em consideração as peculiaridades de cada um dos IF's, tendo em vista que não existe uma padronização em relação ao quantitativo de membros e sim das categorias a serem representadas, contempladas na legislação, a saber, os segmentos da comunidade (docentes, técnicos administrativos e discentes) e sociedade civil organizada.

No estudo feito com base nas portarias supra citadas, percebeu-se que existe um número médio de componentes da CPA.

Observa-se que em todos os IF's, nas CPA's constituídas não foram criadas subcomissões, e sim somente a Comissão Central, procurando abranger todas ou quase todas unidades em sua constituição, o que tornou de certa forma o trabalho mais complexo considerando as dificuldades em reunir todos os membros dessas comissões. No entanto, pode-se perceber que existe um fator positivo de muita importância para o processo de auto-avaliação que é a convivência de diversas percepções e concepções a respeito do tema e da IES.

O quantitativo de membros das CPA's de cada IF são prerrogativas próprias desde que atendam ao quantitativo mínimo de representatividade por cada segmento conforme preceitua a legislação.

4.3. Perfil dos membros da CPA

Tabela 4: Perfil dos membros das CPA's

	PERFIL DOS MEMBROS
IFAC	01 Representante Docente, por Campi; 01 Representante Técnicos Administrativo, por Campi; 01 Representante Discente, por Campi; 01 Representante da Comunidade Externa, por Campi.
IFAM	Reitoria: 01 Téc-administrativo 01 Coordenação de Avaliação Institucional 01 Coordenação de Pesquisa Institucional Câmpus Manaus Centro: 01 Representante Docente 01 Representante Técnico-administrativo 01 Representante Discente Câmpus Manaus Distrito Industrial: 01 Representante Docente 01 Representante Técnico-administrativo 01 Representante Discente Câmpus Manaus Zona Leste: 01 Representante Docente 01 Representante Técnico-administrativo 01 Representante Discente Câmpus São Gabriel da Cachoeira: 01 Representante Docente 01 Representante Técnico-administrativo 01 Representante Discente 01 Representante Sociedade Civil
IFAP	04 Representantes Docentes; 02 Representantes Técnicos Administrativos; 02 Representantes Discentes;
IFPA	04 Representantes Docentes; 04 Representantes Técnicos Administrativos, 04 Representantes Discente; 02 Representantes da Sociedade Civil.
IFRO	04 Representantes do Corpo Docente, (02 titulares e 02 suplentes) 04 representantes de Técnicos Administrativos, (02 titulares e 02 suplentes); 04 representantes do Corpo Discente, (02 titulares e 02 suplentes); 02 representantes da Sociedade Civil.
IFRR	02 representantes do Corpo Docente (01 titular e 01 suplente); 02 representantes de Técnicos Administrativos (01 titular e 01 suplente); 05 representantes do Corpo Discente (03 titulares e 02 suplentes); 04 representantes da Sociedade Civil (02 titulares e 02 suplentes).
IFTO	07 representantes do Corpo Docente; 07 representantes de Técnicos Administrativos; 05 representantes do Corpo Discente; 03 representantes da Sociedade Civil.

Analisando a composição das CPA's no que se refere ao perfil dos membros pode-se observar que o IFAC possui quatro campos a Comissão deverá ser composta por 16 membros conforme regimento interno da CPA/IFAC.

A Comissão do IFAM é Institucional, o Perfil aqui apresentado esta em conformidade com a Portaria nº 1442/2013, que foi solicitada para que houvesse participação da comunidade de cada campus que ofertasse curso superior, a portaria inclui representação de

setores da reitoria e apresenta somente um representante da sociedade civil em um dos Câmpus, o que de certa forma diverge da Lei do SINAES.

A Primeira portaria emitida pelo IFAP não atendeu a legislação por não contemplar todos os segmentos requisitados pelos SINAES, bem como a composição é divergente no quantitativo dos segmentos o que é vedado pela legislação, ocorrendo à mesma situação na segunda Portaria que deixa de contemplar a Sociedade Civil.

O IFPA atendeu a representatividade quanto aos segmentos da comunidade da instituição divergindo apenas na representatividade da sociedade civil.

O IFRO atendeu em todos os requisitos de representatividade dos segmentos internos e externo, divergindo apenas na representatividade da sociedade civil organizada quanto a paridade em relação aos demais segmentos, atendendo assim, parcialmente a legislação.

A comissão do IFRR não tem equiparação entre os segmentos, à mesma somente atendeu ao requisito de representatividade, logo foge ao princípio da lei do SINAES.

Para o IFTO foi atendido o requisito da representatividade faltando também à equiparação do numero de membros por categoria, o que deixa de atender a legislação.

Diante do exposto é perceptível que os IF's da Região Norte, não atentaram para a legislação quando da composição de suas CPA's, quer de Câmpus, quer Institucionais considerando o estabelecido pelo artigo 11 da Lei Nº. 10.861/04, com relação à obrigação de que as CPAs devam ser integradas por todos os segmentos da comunidade acadêmica e pela sociedade civil organizada. Dos IF's pesquisados, apenas no IFAP não houve indicação do membro da sociedade civil.

O mesmo artigo descreve que deve haver uma composição da comissão que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos, diretriz que também não foi cumprida em todos IF's, o que permite afirmar que nem todos os IFs respeitaram o equilíbrio de representatividade de todos os segmentos exigido pela lei.

Observa-se que a legislação do SINAES não estabelece nenhum critério específico quanto à organização dessas comissões, no que se refere ao perfil dos membros. Entretanto, na maioria dos casos a presidência da CPA fica a cargo dos docentes.

Com base nos estudos levantados percebe-se que há uma falta de cultura das instituições em autoavaliação. As capacitações para os membros da CPA não tem sido vista como necessária pelos IFs. Mas, destaca-se que a avaliação conduzida pela CPA pode causar impactos sobre a vida futura da instituição. Desta forma, torna-se necessária a necessidade de conhecimento sobre autoavaliação institucional (conceitos, concepções e técnicas), bem como de trabalhar no sentido de criar uma cultura de avaliação pelos gestores das Instituições.

4.4. Projeto de Avaliação Institucional

O Projeto de Avaliação Institucional é uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos trabalhos que deverão ser realizados pelas CPA's, servindo também para a continuidade das ações levando em consideração que apesar de estar definido nas

portarias, estatutos ou regimentos o prazo de mandato alguns institutos sofrem mudanças de composição das CPA's por diversos fatores alheios administração, o que de certa forma gera uma descontinuidade nas ações realizadas.

Uma avaliação institucional consistente contribui na reestruturação do capital cultural e na formação de uma cultura de avaliação na comunidade envolvida, para isso é necessário que haja continuidade no trabalho de sensibilização e análise de dados com base na confiabilidade do processo, visando o aumento da participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação, rumo ao processo de consolidação do processo de avaliação institucional interna.

De todos os IFs que fizeram parte deste estudo: IFAC, IFAM, IFAP, IFPA, IFRO, IFRR e IFTO apresentou o projeto de Avaliação Institucional e o IFPA apresentou um plano inicial de autoavaliação de uma de suas unidades. Os demais IFs estão em fase de elaboração do processo. O IFAC apresentou um Plano de Ação para Autoavaliação do Câmpus Castanhal, podendo ser considerado, como uma experiência inicial, uma vez que foi idealizado para um campus e não para a instituição como um todo.

O Projeto de Autoavaliação Institucional do IFAC foi elaborado por uma Comissão de 12 servidores. O projeto que apresenta o histórico da instituição, justificativa do processo, objetivos da autoavaliação, estrutura da avaliação e as dimensões/eixos da Lei 10.861/2004.

Algumas reflexões se fazem presente: o Projeto de autoavaliação foi construído de forma clara e objetiva trazendo os conceitos e explicitando para cada dimensão: o que avaliar? Quando avaliar? Por quem será avaliado? Como será avaliado? O projeto apresentou a proposta de elaboração de questionários estruturados e ainda traz o passo a passo de como a CPA deverá atuar em todas as etapas da autoavaliação Institucional.

Quanto ao IFPA que elaborou um Plano de Ação para autoavaliação, apenas para o Câmpus Castanhal, trazendo: justificativa, o papel da avaliação no processo de qualidade, legislação sobre avaliação, objetivos da Comissão Própria de Avaliação. Esse documento traz as diretrizes para o desenvolvimento das atividades da CPA.

É possível se perceber que a cultura da avaliação institucional ainda é incipiente nos Institutos Federais, apesar de termos na rede de educação profissional e tecnológica, alguns com mais de cem anos, o que pode se perceber a partir da concepção de que, para se realizar a autoavaliação é necessário mais que um questionário, é preciso que se entenda a essência do objeto e para que isso aconteça o Projeto de Avaliação Institucional é por si só o documento norteador para que não se perca o foco de atender as exigências legais.

No caso dos Institutos Federais, a autoavaliação institucional tem se mostrado complexa, considerando as suas peculiaridades, pois estas Instituições abrangem desde o ensino básico ao ensino superior, num mesmo espaço físico e com o quadro de pessoal composto por docentes da carreira do ensino básico técnico e tecnológico, atendendo desde os cursos de formação inicial e continuada até as graduações e pós graduações, bem como os técnicos em educação. Por isso, o projeto de autoavaliação institucional é de suma importância para diminuir os impactos causados por essas peculiaridades que interferirão nos índices que serão apresentados em seus relatórios.

4.5. Objetivos da Avaliação Institucional

A avaliação do sistema educacional como um todo envolvendo todas as instituições integrantes e tem como base a avaliação de cada instituição cujo objeto é o sistema, buscando identificar seus erros e acertos, pontos fracos e pontos fortes. As decisões advindas do resultado dessas avaliações são oriundas de cada instituição e do conjunto integrante do sistema, com desenvolvimento de forma continuada e periódica.

Neste prisma, uma questão merece destaque: avaliação para que?

Tabela 5: *Objetivos da Avaliação Institucional*

	OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
IFAC	<p>A adoção pelo IFAC de um processo de autoavaliação visa contribuir para a evolução da compreensão contemporânea da sociedade preconizando o amadurecimento das instituições democráticas, a redução das desigualdades de todo o gênero, o respeito irremunerável aos direitos fundamentais de todas as gerações, a consciência do processo histórico da mundialização e a consolidação de uma inspiração filosófica humanista. Por isso tem por objetivo avaliar:</p> <p>I. O IFAC como uma instituição, de caráter social em âmbito regional e nacional, contribuindo para o desenvolvimento nas mais diversas áreas de conhecimento e à qualificação de profissionais para ocuparem o papel de formadores de opinião no estado do Acre;</p> <p>II. As atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão com vistas a atender a demanda regional e estadual de qualificação, inclusive em áreas de ponta, em conformidade com necessidades regionais e nacionais;</p> <p>III. A efetiva prática de atividades extensionistas, sobretudo no que diz respeito ao atendimento das demandas sociais da comunidade local;</p> <p>IV. A prática didático-pedagógica e sua consonância com as modernas metodologias de ensino;</p> <p>V. O desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, através da pesquisa aplicada.</p>
IFAM	<p>Atender à exigência legal do MEC. Infelizmente, o que se pode observar é que não há na cultura organizacional uma preocupação com a realização desta avaliação e seus resultados, fato este comprovado pela alta rotatividade de membros, pela utilização dos dados levantados para publicações em benefício dos autores e não visando as melhorias institucionais.</p>
IFAP	<p>A avaliação institucional tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório, oferecendo subsídios para a tomada de decisão, o redirecionamento das ações, a otimização dos processos e a excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa.</p>
IFPA	<p>Os objetivos que foram destacados na avaliação deste IF foram:</p> <p>I. Implantar política de avaliação institucional;</p> <p>II. Fomentar a realização semestral de avaliação dos cursos de graduação do IFPA- Campus Castanhal;</p> <p>III. Sistematizar o resultado das avaliações aplicadas no Campus Castanhal;</p> <p>IV. Disseminar os resultados da avaliação institucional à comunidade interna e externa;</p> <p>V. Propor ações preventivas para as fragilidades evidenciadas na avaliação do Campus e articular com a gestão ações para saná-las ou minimizá-las;</p> <p>VI. Manter a instituição em sintonia com a política nacional de avaliação da educação superior.</p> <p>VII. Sensibilizar constantemente os diferentes segmentos – acadêmicos e administrativos – para compreensão da avaliação como um processo de melhoria da qualidade e como recurso a ser utilizado para prestar contas à comunidade interna e externa em que o IFPA- Campus Castanhal está inserido.</p>
IFRO	<p>A Avaliação Institucional objetiva a melhoria da qualidade da educação, a orientação da expansão da oferta de ensino, o aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especificamente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da Instituição, por meio da valorização da missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.</p> <p>OBS: Ainda em fase de discussão no projeto Avaliação Institucional (AI).</p>
IFRR	<p>Os objetivos do processo avaliativo não foram informados.</p>
IFTO	<p>Os objetivos do processo avaliativo não foram informados.</p>

Tomando como pressuposto que a Avaliação Institucional esta compreendida entre duas modalidades (avaliação de uma instituição e a avaliação do sistema) que se orientam pelos mesmos objetivos e características, no entanto se desenvolvem de forma distinta operacionalmente, porque têm objetos de avaliação diferenciados.

A avaliação traz em sua finalidade a melhoria da qualidade e da eficiência dentro de um sistema como um todo, como também de cada instituição que o integra.

Na busca dos objetivos da avaliação institucional, os Institutos Federais não têm como fugir da responsabilidade ética e política da Avaliação Institucional, considerando as mudanças sociopolíticas.

A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas (BRASIL, 2004, p. 11).

Há de se considerar que os objetivos propostos pelo SINAES busca uma interação e adequação entre o clássico e o novo, sem no entanto, perder o foco no atendimento às demandas sociais, identificando inclusive o grau de envolvimento e compromisso da comunidade interna visando as prioridades básicas, no desenvolvimento do ensino preocupando-se com o destino profissional e social envolvendo ex-alunos, bem como a adequação dos critérios de aprovação e promoção de estudantes em seus cursos.

Com base no exposto é possível perceber que os objetivos apresentados pelos IF's atendem as exigências legais, podendo convergir para a melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento da instituição. Os objetivos foram apresentados nos questionários, regimentos internos e Projeto de AI. Dois IF's não informaram os objetivos e não disponibilizaram a divulgação do material no *site*. Um desses institutos informou que a comissão estava em fase de recomposição considerando a saída do responsável pela comissão.

4.6. Concepções de Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional tem como concepção ser um processo sistemático de busca de subsídio na busca de melhorias e aperfeiçoamento da qualidade institucional, recaindo sobre fluxos, processos, estruturas e resultados, subsidiando assim o processo de planejamento institucional através da identificação de insuficiências e vantagens relativas, considerando os critérios para as políticas e metas da produção de informações para a tomada de decisões.

Os estudos de Souza (2002) demonstraram que a Avaliação Institucional não é uma prática ingênua, reflete concepções de sociedade, educação e gestão educacional. Consiste em uma ferramenta fundamental para a tomada de decisões proporcionando condições de se verificar a eficácia da configuração institucional adotada, sua adequação aos objetivos institucionais e a descrição da relação entre as definições que fazem parte da missão da IES e

a prática efetiva do cotidiano da Instituição. Proporcionando então, condições para que a instituição possa identificar suas práticas e possibilidades de explicitar suas políticas, os seus objetivos e o seu projeto para o futuro.

Tabela 6: Concepções de Avaliação Institucional

CONCEPÇÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
IFAC	<p>O IFAC terá no processo permanente de autoavaliação institucional um instrumento fundamental da elaboração de suas políticas, assim como da ação cotidiana de seus atores. Via de consequência, os resultados do projeto de autoavaliação institucional serão tomados em consideração como indicador prioritário para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa da Instituição. Assim, a autoavaliação visa fornecer uma visão global da Instituição sob duas perspectivas básicas. A primeira, diz respeito ao objeto de análise que será o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da Instituição relacionadas com o tripé ensino-pesquisa-extensão. A segunda refere-se aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação.</p> <p>Através da autoavaliação o IFAC pretende analisar o que é como Instituição, o que a mesma pretende ser, as ações que tem realizado, como se organiza, administra e age. Para tanto, reconhece a necessidade de autoavaliar-se como uma totalidade integrada, em cujo contexto a coerência entre a sua missão e as políticas institucionais constitui-se num verdadeiro valor. Em razão disso, reconhece-se no processo de autoavaliação uma oportunidade ímpar de privilegiar as práticas educativas, de desenvolver a auto-consciência das próprias qualidades, dos problemas e desafios para o presente e para o futuro.</p>
IFAM	Não apresentou a concepção de avaliação institucional.
IFAP	Com o intuito de identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, a CPA organizará os procedimentos e instrumentos para a autoavaliação, em observância às dimensões propostas pelo SINAES e às particularidades do IFAP.
IFPA	Implementar a avaliação institucional, de forma que se torne um instrumento da Gestão do Ensino, possibilitando a articulação do resultado das avaliações com as Estratégias de Gestão do IFPA - Campus Castanhal.
IFRO	A concepção de avaliação institucional ainda em fase de discussão no projeto AI
IFRR	Não apresentou a concepção de avaliação institucional.
IFTO	Não apresentou a concepção de avaliação institucional.

Nesse contexto, conforme dados apresentados percebeu-se que cada instituição tem a sua forma de concepção, umas mais genéricas e outras mais elaboradas, acredita-se que as instituições ainda não tratam o tema com a devida importância que lhes é cabida. Para o crescimento e desenvolvimento das instituições é necessário o investimento em capacitações para que a comunidade possa de fato tomar ciência do que realmente é, e para que serve a Avaliação Institucional através de suas concepções.

4.7. Metodologia de trabalho e atividades desenvolvidas pela CPA

Tabela 7: Metodologia de trabalho e atividades desenvolvidas pela CPA

	METODOLOGIA DE TRABALHO
IFAC	A CPA ainda não foi implantada.
IFAM	Divulgação da Aplicação dos Questionários para os segmentos supracitados. Não houve sensibilização por falta de recursos financeiros para a impressão de <i>folders</i> e camisas aos membros.
IFAP	Não apresentou a descrição da metodologia de trabalho da CPA.
IFPA	A avaliação interna deve ser desenvolvida de modo a abranger toda a comunidade acadêmica do IFPA- Campus Castanhal e a sociedade civil relacionada ao mesmo. Deve ser desenvolvida de forma democrática, participativa e voluntária, partindo de um movimento de informação e sensibilização sobre sua natureza e importância.
IFRO	Aplicação de questionários aos segmentos docentes, discentes e técnicos-administrativos.
IFRR	Etapas do Plano de Ações de AI, realizadas em ordem sequencial e cronológica: 1. Criação do Cronograma; 2. Distribuição de tarefas; 3. Envolvimento da comunidade acadêmica; 4. Disponibilização de materiais e recursos operacionais; 5. Reuniões com os Diretores, coordenadores de curso e os membros da CPA; 6. Reuniões com os membros da C.P.A. para leitura de comunicados, legislação e de documentos para efetivação do calendário de cronograma de execução; 7. Divulgação do Processo de Auto – Avaliação no sítio do IFRR.
IFTO	Não apresentou a descrição da metodologia de trabalho da CPA.

Nos IF's pesquisados foi possível constatar que apesar do conhecimento, da necessidade da realização de seminários e eventos de conscientização, por diversos fatores, observou-se que estes não ocorreram, limitando-se e restringindo o processo de autoavaliação institucional à aplicação de questionário, tabulação dos dados e elaboração do relatório de autoavaliação para postagem no INEP. O que parece é que a concepção é muito mais de medida educacional, de uma visão tecnocrática e objetiva. A cultura da avaliação enquanto um processo político, social e crítico parece estar distante. Seria fundamental que se estimulasse ações de sensibilização nas instituições buscando disseminar a cultura da avaliação institucional e da autoavaliação, como forma de apoiar a gestão e avaliar as políticas de educação implementadas e seus impactos para a sociedade.

É possível se perceber que na maior parte dos Institutos Federais, a CPA elabora um cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos, no entanto, ao dar início a execução do mesmo começam aparecer os percalços que diante deles muitas ações deixam de ser executadas, seja por insuficiência financeira ou mesmo por ações de apoio da gestão, recorrendo-se na maioria das vezes aos questionários tradicionais disponibilizados via web que não atinge todos os objetivos propostos para uma autoavaliação confiável no resultado de seus índices para servir como parâmetro de planejamento na busca da qualidade do ensino.

4.8. Publicações decorrentes das ações de Avaliação Institucional:

Dos sete Institutos Federais da Região norte do Brasil (IFAC, IFAM, IFAP, IFPA, IFRO, IFRR, IFTO), apenas o IFAM possui duas publicações que envolvem os trabalhos desenvolvidos pela CPA: O Anuário Estatístico do IFAM 2012 (ISSN 2317-4986) e O livro “IFAM na percepção Discente” (ISSN 978-85-64218-59-8), ambos de autoria dos Servidores João Batista Neto e Antônio Venâncio Castelo Branco.

Os trabalhos desenvolvidos pelas CPA's têm uma riqueza de informações e detalhes que possibilitam diversas análises e que podem gerar publicações diversas desde artigos à publicação de livros e periódicos de suma importância para a instituição, bem como para todo o sistema de ensino do país, são dados que podem fazer a grande diferença para o crescimento da educação brasileira. Dessa riqueza de informações apenas o IFAM teve a iniciativa de explorar produzindo dois importantes materiais que servem tanto como base de dados para realização de diagnósticos, como também de acervo para pesquisas.

Torna-se necessário o incentivo por parte da gestão dos IF's, o incentivo para criação da cultura da pesquisa e exploração dos dados que geram o relatório da Autoavaliação.

4.9. Fundamentação teórica dos projetos de avaliação institucional.

O único Projeto de AI foi apresentado pelo IFAC, no entanto no projeto não consta bibliografia, tendo sido usada apenas a legislação vigente na área. Isto mostra que há uma necessidade imediata de capacitação teórica dos quadros e dos membros das CPAs, pois sem a fundamentação teórico-metodológica o processo não pode avançar. Há a necessidade de preparar os membros da CPA para efetivarem seu trabalho, do ponto de vista técnico e político.

4.10. Experiência vivenciada no IFAM- observações de campo

A propósito de apresentar algumas reflexões e contribuições mais específicas e ancoradas numa investigação a partir de uma vivência e troca de experiências envolvendo os sujeitos e área de estudo de forma mais próxima do pesquisador, selecionou-se o Instituto Federal do Amazonas para tal finalidade. Essa opção investigativa está atrelada a duas motivações: o estágio realizado pelo mesmo no decorrer do mês de abril de 2014 e teve como objetivo buscar o conhecimento através de novas realidades tendo como tema a implantação da CPA na referida IF e o fato que dentre os sete Institutos Federais da Região Norte, esse ter sido criado a partir de uma unidade centenária e, no foco da pesquisa inicial, foi o que apresentou um relevante acervo documental relacionado ao tema.

Para coleta de dados foram utilizados os seguintes procedimentos: pesquisa documental, observações, análise de relatos e principalmente entrevistas semiestruturadas com a atual presidente da CPA, ex- presidente da CPA e o Reitor. Como foi demonstrado anteriormente, essa instituição, apesar da experiência com avaliação Institucional antes da criação dos SINAES, perpassa por questões que requerem melhor adequação a atual legislação. No entanto, mesmo com esse cenário, existem pontos positivos a serem destacados.

Em entrevista, a Presidente da CPA/IFAM destaca no seu depoimento que a Avaliação Institucional é importante não apenas para atender a exigência de elaboração de um documento formal, mas, faz-se necessário a criação da cultura de controles internos (*compliance*) de forma que seja conferida maior segurança nos processos operacionais realizados em toda estrutura do IFAM, atendendo não apenas as 10 dimensões do SINAES, mas, observando-se também que os Institutos Federais têm suas peculiaridades em relação às Universidades Federais, bem como as próprias Instituições Privadas. Nesse sentido, afirma ainda que para as dimensões pesquisadas em 2013 foram apontados diversos pontos de melhoria, que constam no item de Recomendações da CPA no Relatório de Autoavaliação entre essas, destacam-se:

- a - A aplicação dos questionários elaborados pelos membros da CPA foram aplicados nos três segmentos da comunidade acadêmica: Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos. Ressaltou-se que nesse processo os Discentes envolvidos foram os da graduação;
- b – Não tendo sido disponibilizado material para divulgação, o processo de sensibilização foi efetivado de forma parcial, o que poderá ser melhorado nas próximas avaliações;
- c – Os questionários foram disponibilizados no Q - Acadêmico para os discentes e docentes;
- d – Para o segmento Técnicos Administrativos foi enviado correio eletrônico a lista de servidores, informando link de acesso ao questionário a esse público destinado;

Um dos pontos considerados importantes é que segundo a presidente da Comissão, ao ser nomeada para esse desafio, foi contemplada com capacitação para o desempenho das suas atividades condizentes a CPA e considera uma oportunidade única e de grande valor, considerando a confiança depositada que permitiu o conhecimento amplo da estrutura da Instituição, principalmente no que concerne a atividade fim que é o ensino, levando em consideração que a mesma não completou ainda o seu primeiro ano como funcionária, onde para vencer as dificuldades houve a necessidade de bastante leitura e orientação dos colegas que atuaram nas CPA's anteriores.

Mesmo tendo ocorrido mudanças positivas no processo da Avaliação Institucional nesse Instituto, a presidente afirmou que apesar da estrutura já existir a anos no organograma da Instituição, em seu Regimento Interno, possuindo inclusive espaço físico, produzindo obras publicadas, além dos próprios relatórios gerados a cada ano, na sua visão a mesma relata “Acredito que o que ocorre é um mero atendimento às normas legais do MEC, não havendo também preocupação daquele órgão no que diz respeito à padronização dos relatórios produzidos pelas universidades e institutos federais, uma padronização dos questionários aplicados, uma continuidade nas dimensões avaliadas, enfim, percebo que cada instituição executa suas atividades da sua maneira”. Esse depoimento tem na sua essência um indicativo de sugestão de alteração e melhoria por parte dos órgãos competentes em consultar as instituições de Ensino Superior e solicitar sugestões que venham agregar mudanças nas estratégias e recursos das referidas avaliações. Diante da experiência vivenciada, a Presidente da CPA do IFAM entrevistado finaliza:

“Desta forma, acredito que apesar do esforço, ainda há muito que se avançar no que tange à importância da avaliação institucional interna em nosso contexto. Espero que as futuras CPA's consigam atingir de forma mais satisfatória e alcancem a finalidade da existência da CPA dentro do IFAM”.

No intuito de abranger mais informações os Pró-Reitores foram envolvidos nesse processo por meio de relatos, os quais afirmam nos seus depoimentos a relevância da CPA para o desenvolvimento da Instituição. Considerando que na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional existe em seu organograma a Coordenação de Avaliação Institucional - CAI, é importante mencionar que na visão da Pró-Reitora Ana Maria Alves Pereira foi possível constatar os efeitos positivos do trabalho desenvolvido pela CPA. Dentre esses, a efetiva participação da comunidade acadêmica nos processos avaliativos, bem como a validade das informações, especialmente tendo em vista o crescimento da instituição, nos últimos anos.

Para a Pro-Reitora, outro aspecto que vale ressaltar diz respeito à ampliação do conhecimento sobre o IFAM proporcionado pelos processos de autoavaliação que permitiram identificar as áreas de maior ou menor impacto científico, social, tecnológico e educacional.

Por fim, segundo a Presidente da CPA “foi possível concluir que o papel da CPA é fundamental para a identificação de potencialidades e fragilidades, contribuindo assim, para a realização de ações em prol do desenvolvimento da qualidade institucional, bem como articulação com ações da gestão, visando o seu desenvolvimento, através de implementações de melhorias, com base nas informações produzidas nesse processo de avaliação interna ou autoavaliação.”

No relato do Pró-Reitor de Ensino Antonio Venancio Castelo Branco, destacou-se : “Os registros da CPA tem servido como bússola a alta administração do IFAM, que vê nestes documentos a oportunidade de transformar-se em espaço de produção, construção e socialização do conhecimento”

Reafirmando as considerações sobre o trabalho da CPA no respectivo IF, é importante citar o que afirmou o Reitor do IFAM no período pesquisado, Prof. João Dias Martins:

“na minha visão todo instrumento de avaliação é um instrumento viável necessário, porque não se pode fazer gestão sem ter parâmetros , nós precisamos saber o que a comunidade almeja, deseja, porque gestão é compartilhar. Para mim a liderança não se aprende numa escola e sim você desenvolve se compartilhar com todos os seus pares a sua gestão, os seus projetos, as suas propostas e foi assim que fiz. Então, na primeira avaliação vimos que era o caminho e é uma necessidade se fazer avaliação para se ter um diagnóstico do crescimento e desenvolvimento da gestão”.

A experiência vivenciada na pesquisa junto ao IFAM possibilitou o aprimoramento das percepções relativas ao tema, com isso pode-se observar que não é fácil administrar uma instituição que apesar de centenária tem um quadro de pessoal relativamente novo, no entanto os conhecimentos já adquiridos e que vão se perpassando a nova geração, traduz-se em frutos que propiciam o avanço no que condiz aos objetivos da mesma.

Vale salientar que mesmo com as dificuldades identificadas nessa investigação, percebeu-se que se torna ponto positivo o reconhecimento dos envolvidos no processo de Avaliação Institucional ao reconhecer as falhas ou a necessidade de melhor adequação a esse sistema avaliativo e a determinação na perspectiva de aperfeiçoamento a cada ano. São experiências que potencializam o processo de mudanças positivas, o que se pode perceber através das publicações realizadas que tiveram como fonte de dados os trabalhos desenvolvidos pela CPA.

Dessa forma sugere-se que exista a continuidade desse tipo de estudo no sentido de acompanhar e registrar as transformações futuras.

4.11. Processo de Avaliação Interna nos Institutos Federais

Os Institutos Federais criados como instituições de nível superior por força da lei que os criou equiparam-se às universidades no que concerne a regulação de seus cursos, sendo, portanto aplicada aos mesmos a Lei do SINAES, conforme Art. 2º da Lei 11.892: §1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às Universidades Federais.

Três grupos de ações avaliativas formam o SINAES: Avaliação dos Cursos de Graduação, Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes e a Avaliação das Instituições de Educação Superior que são coordenados quanto ao censo e cadastro pelo INEP, enquanto a coordenação do SINAES fica a cargo da CONAES que formula as diretrizes, critérios e estratégias de ação, como também coordena os três processos avaliativos, inclusive a Autoavaliação que segundo o MEC (BRASIL.MEC, 2004b, p. 9), os principais objetivos são:

produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

A autoavaliação coordenada pela CPA segue roteiro baseado nas dimensões que o SINAES apresenta, nos quais podemos perceber que a formatação do documento é direcionado para as universidades, cujo foco é a oferta de cursos superiores, enquanto os Institutos Federais atuam no ensino básico, técnico, tecnológico e superior, logo, em razão dessa complexidade que organiza sua identidade, necessitam de um roteiro de avaliação diferenciado considerando seu caráter inovador que é definido por peculiaridades formativas dessa identidade Institucional.

Diante dessa necessidade as primeiras ações de capacitação foram realizadas em julho de 2013, quando o INEP promoveu a oficina *Avaliações in loco dos cursos de graduação nos institutos federais – capacitação e documento orientador*, passo de grande importância par um processo de avaliação compatível com as especificidades da rede, que gerou o documento orientador.

5. Considerações Finais

Desenvolver um trabalho de pesquisa com a temática “**Análise do Processo de Implantação das Comissões Próprias de Avaliação Institucional nos Institutos Federais da Região Norte do Brasil**” foi muito importante e ao mesmo tempo um desafio, considerando as minhas experiências como docente, gestor no IFRO e tendo conhecimento prévio sobre a relevância da Avaliação Institucional e a criação do SINAES, visto que o tema abordado ainda não foi objeto de estudo na abrangência dos Institutos Federais da região norte brasileira. No entanto, torna-se interessante pesquisar sobre o que ainda não foi pesquisado e que os resultados podem ser uma contribuição significativa para a sociedade.

Com a criação dos Institutos Federais surgiu a obrigatoriedade da oferta de cursos superiores conforme artigo 2º da Lei 11.892/2008, tendo portanto que cumprir a Lei do SINAES que rege a Educação Superior, considerando que para efeito de regulação, avaliação e supervisão os Institutos Federais são equiparados às universidades como consta no § 1º do mesmo artigo, sendo, portanto, necessário a criação das CPA's como determina o artigo 11 da mesma Lei.

Os Institutos Federais criados pela Lei 11.892/2008, já trazem definidos suas finalidades e características de promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, necessitando assim da atuação da CPA de forma dinâmica auxiliando assim na própria subsistência da Instituição.

Os Institutos Federais da região norte do Brasil possuem geograficamente características peculiares, necessitando que a educação esteja em consonância com os arranjos produtivos locais na oferta de seus cursos, bem como no atendimento das prerrogativas legais para oferta de seus cursos;

Nesse estudo observou-se o quanto é essencial a questão da Avaliação Institucional e a importância do papel do Estado em regulamentar esse processo necessário para o avanço da melhoria da qualidade do ensino superior do país. Contudo, verificou-se que apesar dos Institutos Federais terem sido criados após a implantação do SINAES que determina que a criação das Comissões Próprias de Avaliação devem ser instituídas no prazo de 60 dias a partir da sua publicação, que foi em 15 de abril de 2004, tendo-se passado cinco anos de existência dos IF's, na área estudada constata-se que as CPA's ainda não estão em pleno funcionamento conforme a legislação em vigor.

As CPAS dos Institutos Federais parecem não possuir um funcionamento adequado dentro do ponto de vista da legalidade e da legitimidade. As principais razões que parecem interferir neste processo foram: - o foco na implantação dos IF's com seus diversos Câmpus, distantes geograficamente e com dificuldades de articulação, a estruturação desse novo órgão tanto física, quanto pedagógica, fazendo com que as atenções fossem voltadas especificamente para as áreas de ensino, pesquisa e extensão; - a insuficiência de recursos humanos cujo quantitativo não acompanhou concomitantemente o tamanho da expansão.

Foi observado também que existe um desinteresse por parte dos servidores e discentes em integrarem a CPA, considerando que os membros dessa Comissão não são remunerados e nem ficam exclusivamente à disposição da mesma. Para a maioria dos que já se envolveram de alguma forma com os trabalhos da CPA, consideram apenas acúmulo de trabalho. Isto precisa ser revisto.

Diante do estudo realizado, torna-se imprescindível que seja ofertado pelas Instituições de Ensino um trabalho de conscientização da importância do processo avaliativo da instituição, não somente para cumprir a legislação, mas por uma necessidade de identificar as oportunidades e fragilidades que perpassam as instituições de ensino superior. A partir desse novo olhar, parece ser possível construir um diagnóstico que possibilite a potencialização do desenvolvimento das instituições com o envolvimento de todos os segmentos internos e externos.

Constatou-se também nessa pesquisa que dos 07 (sete) Institutos Federais, (06) seis IFs possuem a CPA, porém os mesmos não possuem ainda a infraestrutura necessária, tais como sala equipada, orçamento destinado aos trabalhos a serem desenvolvidos pelas CPA's, instabilidade de permanência dos membros dessas Comissões, impossibilitando um trabalho contínuo. Observou-se também a questão de muitos dos membros dessas Comissões, serem servidores novos no serviço público e que necessitam de capacitação para atuarem de forma mais eficaz.

Vale ressaltar que a criação dos Institutos Federais reuniu as já existentes escolas Agrotécnicas, Técnicas e CEFETs, dos quais alguns centenários como é o caso do IFAM e IFPA, bem como outros CEFETs na região norte, que já possuíam a oferta de cursos de nível superior e que foram aproveitadas as CPA's já existentes, porém com a preocupação de apenas cumprir a legislação na construção do relatório de autoavaliação. Pelo que se pode perceber a criação da CPA institucional vinculada à Reitoria dos IF's ainda está em fase de implantação e cada Instituto tem sua maneira de implantar, não existindo uma mesma sequência dos atos praticados por todos os IF's, essa percepção faz-se notória a partir do momento em que um IF possui Projeto de Autoavaliação e Regimento Interno sem a constituição da CPA, outros implantaram a CPA sem o Projeto de Autoavaliação, uns designados por portaria do Reitor enquanto outros fizeram o processo de escolha pelos pares dos segmentos.

Observa-se também que além da falta de padronização da implantação das CPA's, não existe uma cobrança ou acompanhamento por parte dos órgãos de controle, tornando-se assim uma questão aparentemente não prioritária, ficando sempre em segundo plano.

A falta de cultura no uso dos relatórios apresentados pelas CPA's, demonstra que a gestão deixa de utilizar uma importante ferramenta que traz um diagnóstico da instituição, que deveria servir de base para o planejamento estratégico da mesma, além do PDI e plano de metas dos Institutos Federais, tanto que dos sete relatórios de gestão do exercício de 2013, apenas um reporta-se à CPA

Através deste estudo foi possível perceber ao Mapear as experiências de Avaliação Institucional dos IF's da Região Norte do Brasil que existe ainda a falta de entendimento do que sobre o processo de Avaliação Institucional, fazendo com que as CPA's não desenvolvam as suas atividades em sua plenitude, tanto pela falta de conhecimento da importância do que lhe foi delegada, como pela falta de estrutura física e material.

É perceptível que ações de incentivo e apoio também sejam desenvolvidas junto aos gestores dos Institutos Federais, no intuito que sejam minimizadas as dificuldades encontradas pelas Comissões decorrentes da falta de apoio logístico e financeiro a fim de que possam realizar seus trabalhos trazendo resultados confiáveis para mensuração dos cursos ofertados, uma vez que a análise dos mesmos dependem não só da avaliação externa feita pelo INEP, mas também da autoavaliação realizada pelas CPA's.

Sendo assim, é necessário que o Próprio MEC na prática vislumbre o apoio as CPA's para que as avaliações, não sejam somente para cumprimento de legislação em atendimento ao SINAES, mas também que, o relatório produzido pela Instituição sirva como diagnóstico para melhoria da qualidade do Ensino Superior.

Por fim, com esse estudo foi possível desvendar a realidade das implantações e atuação das CPA's nos IF's da Região Norte do Brasil, detectando-se as possíveis soluções para adequação e funcionamento dessas Comissões perante a legislação vigente, mostrando que apesar das fragilidades ainda há tempo para uma reavaliação e segmento do que determina o SINAES, buscando-se assim a melhoria da qualidade do ensino superior.

6. REFERÊNCIAS:

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATISTA NETO, João & BRANCO, Antonio VenâncioCastelo. *O IFAM na Percepção Discente*. Manaus. Gráfica Moderna. 2013.

BELLONI, Isaura. *A Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e a Política de Educação Superior*. In: SGUISSARDI, Valdemar (org.). *Educação Superior – Velhos e Novos Desafios*. São Paulo: Xamã, 2000.

_____. *A função social da avaliação institucional*. *Revista Avaliação*, Campinas, ano 3, n. 4, dez. 1998.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knoop. *Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto. Porto Editora. 1994.

BOTH, Ivo. *Da Avaliação Precursora ao Compromisso da Avaliação: PAIUB e SINAES Construindo “Pontes”*. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v10n04/v10n04a05.pdf>. Acesso em 03/04/2014.

Brasil, MEC, INEP. *SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação*. 5. ed. ver. e ampl. Brasília: INEP, 2009.

_____. *A função social da avaliação institucional*. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo Ivo. *Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência*. Florianópolis: Insular, 2000.

_____. *SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Base para uma Nova Proposta de Avaliação da Educação superior Brasileira*. Brasília, DF: INEP, 2004.

Brasil, MEC, INEP. *SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação*. 5. ed. ver. e ampl. Brasília: INEP, 2009.

Brasil. *Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Seção 1, p. 1*. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acessado em 11/05/2014

_____. *Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências*. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 3*. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em 10/05/2014.

_____. *Ministério da Educação. Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*. Histórico. Disponível em:

<http://redefederal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=79>. Acesso em: 22/07/2014. Acesso em 08/05/2014.

_____. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Brasília, DF, 1994.

CAVALIERI, Adriane; MACEDO-SOARES, T. Diana L.v.A; THIOLENT, Michel. Avaliando o desempenho da Universidade. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2004.

CONAES. Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior. Brasília, DF: Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, 2004.

DEMO, Pedro. Avaliação qualitativa. 7.ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

_____. Mitologias da Avaliação: De como ignorar, em vez de enfrentar problemas. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

DIAS SOBRINHO, José. Universidade e avaliação: entre a ética e o mercado. Florianópolis: Insular, 2002.

_____. Avaliação: políticas educacionais e reformas da Educação Superior. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Avaliação da Educação Superior. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. Avaliação Institucional, instrumento da qualidade educativa: a experiência da Unicamp. In: BALZAN, Newton César; DIAS SOBRINHO, José (Orgs). Avaliação Institucional: teoria e experiências. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. EDUCAÇÃO SUPERIOR: BEM PÚBLICO, EQUIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, vol. 18, núm. 1, marzo, 2013, pp. 107-126 Universidade de Sorocaba Sorocaba, Brasil. Disponível em: <http://redalyc.org/articulo.oa?id=219125744007>. Acesso em: 02/06/2014.

EYNG, Ana Maria. Avaliação e Identidade Institucional: Construindo uma cultura de antecipação. Revista Diálogo Educacional. Curitiba, 2004, v. 4, n. 11.

FONSECA, Celso Suckow. História do Ensino Industrial no Brasil. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.

FREITAS, Ieda Maria Araújo Chaves; SILVEIRA, Amélia. Avaliação da educação superior. Florianópolis: Insular, 1997.

GOMES, Alfredo Macedo. Política de Avaliação da Educação Superior: Controle e Massificação. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12933.pdf>. Acesso em 06/04/2014.

GUIMARÃES, Maria Helena de Oliveira. AVALIAÇÃO: impactos sobre o ensino superior. Belo Horizonte: C/Artes, 2003

IFAM. PORTARIA Nº 1123 GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre nomeação da CPA.

_____.PORTARIA Nº 1442 GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Dispõe sobre nomeação da CPA.

IFAP. PORTARIA Nº 244 GR/IFAP DE 26 DE MARÇO DE 2013. Dispõe sobre nomeação da CPA.

_____.PORTARIA Nº 320 GR/IFAP, DE 30 DE ABRIL DE 2014. Dispõe sobre nomeação da CPA.

IFPA. PORTARIA Nº 051/2013/GDG/ IFPA/CÂMPUS CASTANHAL, DE 26 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre nomeação da CPA.

IFRO. PORTARIA Nº 796 CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012. Dispõe sobre nomeação da CPA.

_____.PORTARIA Nº 697 CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2013. Dispõe sobre nomeação do presidente, vice presidente e secretária da CPA

IFRR. PORTARIA Nº 0068/2013/GR/IFRR, 25 DE JANEIRO DE 2013. Dispõe sobre nomeação da CPA.

IFTO. PORTARIA Nº 177/2013/REITORIA/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre nomeação da CPA.

ISSY, Laura Olívia de Oliveira. O Processo de AutoAvaliação para Gestão do Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí. 2012. 67p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Soropédica, RJ. 2012.

LÜCK, Heloísa. A gestão Participativa na Escola. Petrópolis: Vozes, 2006.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. In _____ TOGNARELLI, Vanda Rutkowski. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL do processo construído a vivencia do SINAES – a consolidação do sujeito coletivo institucional. São Paulo, 2012. Ed. Terracota.

_____. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores. Brasília, DF: INEP, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MEC/SESu. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras. Brasília: MEC/SESu, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de S. O Desafio do Conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde. 2ª ed. SP: HUCITEC/ RJ: ABRASCO, 1993. In HESS, Remi. O Momento do Diário de Pesquisa na Educação. In: Ambiente e Educação – vol. 14 – Rio Grande: Universidade

Federal do Rio Grande, 1996. (da p: 61 a p: 87). Disponível em <http://www.webartigos.com/artigos/reflexoes-sobre-o-diario-de-campo/82508/>

_____. O desafio do conhecimento: *pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994.

NUNES, Lina Cardoso. As Dimensões da Auto – Avaliação Institucional: tecendo redes de redes. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n52/a04v1452.pdf>. Acesso em: 05/06/2014.

PAIVA, L.D.C. A Autoavaliação Institucional em seu percurso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, PPGEA, 2012.

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. Avaliação Institucional Externa no SINAES: Considerações sobre a Prática Recente. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v16n01/v16n01a02.pdf>. Acesso em 03/08/2014.

_____. SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Base para uma Nova Proposta de Avaliação da Educação superior Brasileira. Brasília, DF: INEP, 2004.

PORTELA, Girlene Lima. Abordagens Teórico Metodológicas. Projeto de Pesquisa no Ensino de Letras para o Curso de Formação de Professores da UEFS. Disponível em: www.uefs.br/disciplinas/let318/abordagens_metodologicas.rtf .Acesso em 10 de agosto de 2014.

RISTOFF, Dilvo Ivo. Avaliação Institucional: pensando princípios. In: BALZAN, Newton César; DIAS SOBRINHO, José (Orgs). Avaliação Institucional: teoria e experiências. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior. Florianópolis: Insular, 1999.

RIBEIRO, Célia Maria. Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Goiás. Campinas. Vozes, 2000.

SANCHES, Raquel C.F; RAFHAEL, Hélia Sônia. Projeto Pedagógico e Avaliação Institucional: articulação e importância. Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. Campinas, ano 11. v. 11, n. 1, mar. 2006.

SOUZA, Nádia Maria Pereira. A avaliação da educação superior: o estado das artes, o MEC e a experiência de universidades no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2002. 3621f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2002.

STELLA, Cecília Duarte Segenreich. O PDI como Referente para Avaliação de Instituições de Educação Superior: Lições de Uma Experiência. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n47/v13n47a03.pdf>. Acesso em: 19/06/2014.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A Avaliação Institucional e a Redefinição das Estruturas e Modelos de Gestão das Instituições de Ensino do País. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v09n03/v09n03a02.pdf>. Acesso em: 20/07/2014.

_____. Gestão da Educação Superior no Brasil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/governo_e_gestafinal_michelangelogiotto.pdf. Acesso em: 04/08/2014.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1987.

7. ANEXOS:

A. Experiências de Avaliação Institucional nos IF's da Região Norte

Mapa das experiências de Avaliação Institucional nos IFS da Região Norte:

Indicadores	IFAC	IFAM	IFAP	IFPA	IFRO	IFRR	IFTO
Histórico							
Portarias							
Número de membros (CPA)							
Perfil dos membros da CPA							
Construção do Projeto de avaliação institucional no IF							
Objetivos da Avaliação Institucional							
Concepções de avaliação institucional							
Metodologia de trabalho da CPA							
Atividades realizadas – CPA 2012-2013							
Publicações decorrentes (sim ou não) Especificar							
Autores de base que constam nos projetos de avaliação institucional.							

B. Mapeamento das experiências de Avaliação Institucional IF's Região Norte

Indicadores/IFs	IFAC	IFAM	IFAP	IFPA	IFRO	IFRR	IFTO
Histórico	<p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC foi criado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que sancionou a lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Em 17 de dezembro de 2009, pela portaria nº1192, foi nomeado o administrador e educador Elias Oliveira como reitor pro tempore do IFAC. Em um ano foram realizados cinco concursos públicos e estão em construção os Câmpus de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira. O início acadêmico do IFAC deu-se em julho de 2010 com a oferta de nove cursos com ênfase em Recursos Naturais e Ambiente, Saúde e Segurança e aproximadamente 350 alunos. Em 19 de novembro de 2010, pela Portaria nº 11.337, foi nomeado o novo reitor pro tempore do IFAC, Prof. Dr. Marcelo Minghelli. Em seis meses o IFAC/Câmpus Xapuri passou a ter sede própria, através da doação de uma escola pelo Governo do Estado e a Prefeitura de Xapuri. O banco de docentes passou de 180 para 390 e o de técnicos de 77 para 211 profissionais. As obras do IFAC em construção pelo IFAM passaram a ser diretamente supervisionadas pelo IFAC. Foi criado o Programa Servidor de Bem com a Vida, uma gestão inovadora que oferece condições de qualificação aos servidores e incentivos a plano de saúde e casa própria. No dia 22 de agosto a presidente Dilma Rousseff anunciou a criação de mais</p>	<p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) tem sua história dividida em seis fases: 1) Escola de Aprendizes Artífices; 2) Liceu Industrial; 3) Escola Técnica de Manaus; 4) Escola Técnica Federal do Amazonas; 5) Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas; 6) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Em 23 de setembro de 1909, o presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. Em uma casa residencial, no bairro da Cachoeirinha, a Escola de Aprendizes Artífices de Manaus teve seu início, no dia 01 de outubro de 1910, com apenas 33 alunos internos, dentre eles crianças pobres e oriundas do interior do Estado do Amazonas. Em 1937, o Liceu Industrial, por meio de novas experiências pedagógicas, passou a oferecer cursos voltados para o setor industrial. Em 1942, passou a ser chamada de Escola Técnica de Manaus. Em 1959, foi denominada de Escola Técnica Federal do Amazonas (Etfam). O atual prédio abriga hoje o Campus Manaus Centro. Pelo Decreto Presidencial em 2001, a Etfam passou a ser chamada de Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (Cefet), já que todas as Escolas Técnicas do Brasil transformaram-se em Centros Federais de</p>	<p>A história do Instituto Federal do Amapá (Ifap) começa em 25 de outubro de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal do Amapá (Etfap), instituída pela Lei nº 11.534. Em 13 de novembro de 2007, a Portaria MEC nº 1066 atribui ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet/PA) o encargo de implantar a Etfap. Para tomar à frente das articulações locais e viabilizar a implantação da então Escola Técnica Federal do Amapá, a Portaria MEC nº 1199, de 12 de dezembro de 2007, nomeia o professor Emanuel Alves de Moura para exercer o cargo de Diretor Geral Pró-Tempore. Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, transforma a Etfap em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) O Instituto Federal do Amapá é constituído pelos campi Macapá e Laranjal do Jari. O Instituto Federal do Amapá iniciou as atividades no ensino em 8 de setembro de 2010, somente com a oferta de cursos técnicos na modalidade Subsequente, atendendo 420 alunos - 280 no campus Laranjal do Jari e 140 no campus Macapá. Os primeiros cursos implantados - definidos</p>	<p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em sua trajetória nestes 100 anos de história, representa o sucesso de uma instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade, que está consolidada na comunidade paraense, brasileira e internacional. Criado em 23.09.1909 como Escola de Aprendizes Artífices do Presidente da República, Nilo Peçanha, compreendia o ensino primário, cursos de desenho e oficinas de marcenaria, funilaria, alfaiataria, sapataria e ferraria. Em 1930, a Escola de Aprendizes transforma-se em Liceu Industrial do Pará e, em 1942, em Escola Industrial de Belém. Na década de 1960, é transformado em Autarquia Federal com autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. Passa a atuar com o Ensino Profissional em nível de 2º grau com os Cursos Técnicos de Edificações e Estradas, passando a ser chamado de Escola Industrial Federal do Pará, quando foram criados os cursos de Agrimensura e Eletromecânica. A Escola Técnica</p>	<p>O Instituto Federal de Rondônia, portanto, surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia (à época em processo de implantação com Unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena) e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste. Marcos Históricos do Instituto Federal de Rondônia: 1993 - criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste através da Lei No. 8.670, de 30/06/93; 1993 - criação da Escola Técnica Federal de Porto Velho através da Lei No. 8.670, de 30/06/93, porém não foi implantada; 1993 - criação da Escola Técnica Federal de Rolim de Moura através da Lei No. 8.670, de 30/06/93, também não implantada; 2007 - criação da Escola Técnica Federal de Rondônia através da Lei No. 11.534, de 25/10/07, com unidades em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena; 2008 - autorização de funcionamento da Unidade de Ji-Paraná através da Portaria No. 707, de 09/06/08; 2008 - criação do IFRO (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia), através da Lei No. 11.892. Nessa nova configuração, tem-se uma Reitoria com sede em Porto Velho e os seguintes Câmpus:</p>	<p>Inicialmente, implantado como Escola Técnica em 1986, começou suas atividades em 1987. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério. Em 21 de dezembro de 1989, através do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação - CTE/RR autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois Cursos Técnicos, tornando válido todos os atos escolares anteriores ao regimento. Até o ano de 1993, esta Instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima. Em 30 de junho de 1993, sob a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho/93, no governo do então Presidente da República, Itamar Franco, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, cuja implantação, na prática, se deu pela transformação da Escola Técnica do Ex-território. Com a transformação desta Instituição em CEFET-RR - Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior. O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em CEFETRR. Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades Descentralizadas -</p>	<p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO é resultante da integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguaínas e foi criado pro meio da lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Hoje, o IFTO possui seis campi em pleno funcionamento e outros dois em fase de implantação, além da educação a distância, que oferece educação técnica em seis polos.</p>

	uma unidade do IFAC, o Câmpus Tarauacá. No segundo semestre de 2011 iniciou com o registro de 1063 alunos matriculados.	Educação Tecnológica, passando a partir de então oferecer cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. No dia 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a lei nº. 11.892, onde a partir desta data, o Cefet passou a ser chamado de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. O Instituto, estruturado mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e São Gabriel da Cachoeira, atualmente é composto por dez campi: Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Coari, São Gabriel da Cachoeira, Presidente Figueiredo, Maués, Parintins, Lábrea e Tabatinga.	em audiências públicas, com foco nos arranjos produtivos locais – foram os de Informática, Secretariado e Secretariado Escolar, no campus Laranjal do Jari; e de Informática e Edificações, no campus Macapá.	Federal do Pará nasce em 1968. Em 1997 foi instituída pelo Ministério da Educação, a verticalização da Educação Profissional, em níveis Básico, Técnico e Superior. Em 18 de janeiro de 1999, a Escola Técnica foi elevada à categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica com a finalidade de atuar nos níveis e modalidades da educação profissional, ou seja, o Básico, o Técnico e o Tecnológico equivalente à educação superior. Assim sendo, nestes 100 anos, o IFPA está comprometido com as exigências sócio-econômicas, culturais e tecnológicas dos seus alunos, num processo de integração com o sistema de produção e no desenvolvimento regional, assumindo um papel de referência educacional, científica e tecnológica no Pará.	Câmpus Ariquemes, Câmpus Colorado do Oeste, Câmpus Ji-Paraná, Câmpus Avançado Cacoal, Câmpus Porto Velho e Câmpus Vilhena. 2009 – início do funcionamento do Câmpus Ji-Paraná com os cursos técnicos em Móveis, Florestas e Informática. 2010 – início das aulas nos Câmpus Porto Velho, Cacoal e Vilhena. 2011 – Criação do Câmpus Guajará-Mirim.	UNEDs em diversas unidades da Federação, sendo o estado de Roraima contemplado na fase I, com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no município de Caracará, sul do Estado. Já na segunda fase do Plano de Expansão, o CEFET RR foi contemplado com outra UNED, sendo, agora, o município de Amajari, no Norte do Estado. No dia 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República sancionou a lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, concretizando assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da federação. Então, a partir desta data, o CEFET RR passou a ser chamado de IFRR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – com três campi: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari. No ano de 2011, o IFRR, através do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, fora contemplado com mais um campi: o campus Zona Oeste, com sede na cidade de Boa Vista.	
Portarias	CPA não implantada	Portaria Nº 1123, de 19/08/2013, corrigida através da Portaria Nº 1442 GR/IFAM, de 07/11/2013	PORTARIA Nº 244 GR/IFAP DE 26 DE MARÇO DE 2013 PORTARIA Nº 320 GR/IFAP, DE 30 DE ABRIL DE 2014	CPA do Instituto não formada, funciona a antiga cpa do campus castanhal. Portaria de Nomeação Nº 051/2013 - Gabinete do Diretor, de 26 de Abril de 2013. Mandato 2011-2013	Portaria nº796 de novembro de 2012, nomeia os membros titulares e suplentes da CPA – IFRO; Portaria nº 697 de 10 de julho de 2013 designa os membros da presidência e secretaria;	PORTARIA Nº 0068/2013	PORTARIA Nº 177/2013/REITORIA/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2013
Número de membros	Um representante por categoria, docente, discente, técnico-administrativo e comunidade externa, apesar de ainda não está formada o regimento interno da CPA já está aprovado e prevê a representação por campus	16	PORTARIA Nº 244/2013: 04 membros PORTARIA Nº 320/2014: 08 membros	14	14	13	22
Perfil dos membros da CPA	-	Representantes dos segmentos DOCENTES, DISCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS dos campi onde são ofertados cursos de nível superior	02 representantes do Corpo Docente; 01 representantes de Técnicos Administrativos; 01 representantes do Corpo Discente;	Corpo docente 4 / técnico-administrativo 4 / discente 4/ sociedade civil 2	Corpo docente 4 / técnico-administrativo 4 / discente 4/ sociedade civil 2	Corpo docente 2 / técnico-administrativo 2 / discente 5/ sociedade civil 4	Corpo docente 7 / técnico-administrativo 7 / discente 5/ sociedade civil 3

		(Campus Manaus Centro, Campus Manaus Distrito Industrial, Campus Manaus Zona Leste, Campus São Gabriel da Cachoeira)					
Construção do Projeto de avaliação institucional nos IFS	O projeto foi construído por uma comissão de 12 integrantes.	Reuniões entre os membros, pesquisa entre demais instituições de ensino, principalmente as que se destacam positivamente no cenário atual (observe-se a inexistência de um projeto escrito)	-	Não foi elaborado projeto e sim um plano de ação para 2013	não	Plano de ação da CPA - 2010	Em elaboração
Objetivos da Avaliação Institucional	A adoção pelo IFAC de um processo de autoavaliação visa contribuir para a evolução da compreensão contemporânea da sociedade preconizando o amadurecimento das instituições democráticas, a redução das desigualdades de todo o gênero, o respeito irremunerável aos direitos fundamentais de todas as gerações, a consciência do processo histórico da mundialização e a consolidação de uma inspiração filosófica humanista. Por isso tem por objetivo avaliar: I. O IFAC como uma instituição, de caráter social em âmbito regional e nacional, contribuindo para o desenvolvimento nas mais diversas áreas de conhecimento e à qualificação de profissionais para ocuparem o papel de formadores de opinião no estado do Acre; II. as atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão com vistas a atender a demanda regional e estadual de qualificação, inclusive em áreas de ponta, em conformidade com necessidades regionais e nacionais; III. a efetiva prática de atividades extensionistas, sobretudo no que diz respeito ao atendimento	Atender à exigência legal do MEC. Infelizmente, o que se pode observar é que não há na cultura organizacional uma preocupação com a realização desta avaliação e seus resultados, fato este comprovado pela alta rotatividade de membros, pela utilização dos dados levantados para publicações em benefício dos autores e não visando as melhorias institucionais.	A avaliação institucional tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório, oferecendo subsídios para a tomada de decisão, o redirecionamento das ações, a otimização dos processos e a excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa.	I. Implantar política de avaliação institucional; II. Fomentar a realização semestral de avaliação dos cursos de graduação do IFPA- Campus Castanhal III. Sistematizar o resultado das avaliações aplicadas no Campus Castanhal; IV. Disseminar os resultados da avaliação institucional à comunidade interna e externa; V. Propor ações preventivas para as fragilidades evidenciadas na avaliação do Campus e articular com a gestão ações para saná-las ou minimizá-las; VI. Manter a instituição em sintonia com a política nacional de avaliação da educação superior. VII. Sensibilizar constantemente os diferentes segmentos – acadêmicos e administrativos – para compreensão da avaliação como um processo de melhoria da qualidade e como recurso a ser utilizado para prestar contas à comunidade interna e externa em	A Avaliação Institucional objetiva a melhoria da qualidade da educação, a orientação da expansão da oferta de ensino, o aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especificamente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da Instituição, por meio da valorização da missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.	-	-

	<p>das demandas sociais da comunidade local;</p> <p>IV. a prática didático-pedagógica e sua consonância com as modernas metodologias de ensino;</p> <p>V. o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, através da pesquisa aplicada.</p>			<p>que o IFPA- Campus Castanhal está inserido.</p>			
<p>Concepções de avaliação institucional</p>	<p>O IFAC terá no processo permanente de autoavaliação institucional um instrumento fundamental da elaboração de suas políticas, assim como da ação cotidiana de seus atores. Via de consequência, os resultados do projeto de autoavaliação institucional serão tomados em consideração como indicador prioritário para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa da Instituição.</p> <p>Assim, a autoavaliação visa fornecer uma visão global da Instituição sob duas perspectivas básicas. A primeira, diz respeito ao objeto de análise que será o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da Instituição relacionadas com o tripé ensino-pesquisa-extensão. A segunda refere-se aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação.</p> <p>Através da autoavaliação o IFAC pretende analisar o que é como Instituição, o que pretende ser, as ações que têm realizado, como se organiza, administra e age. Para tanto, reconhece a necessidade de autoavaliar-se como uma totalidade integrada, em cujo contexto a coerência entre a sua missão e as políticas institucionais constitui-se</p>	-	<p>Com o intuito de identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, a CPA organizará os procedimentos e instrumentos para a autoavaliação, em observância às dimensões propostas pelo SINAES e às particularidades do IFAP.</p>	<p>Implementar a avaliação institucional, de forma que se torne um instrumento da Gestão do Ensino, possibilitando a articulação do resultado das avaliações com as Estratégias de Gestão do IFPA - Campus Castanhal.</p>	-	-	-

	num verdadeiro valor. Em razão disso, reconhece-se no processo de autoavaliação uma oportunidade ímpar de privilegiar as práticas educativas, de desenvolver a auto-consciência das próprias qualidades, dos problemas e desafios para o presente e para o futuro.						
Metodologia de trabalho da CPA -Atividades realizadas – CPA 2012-2013	-	Divulgação da Aplicação dos Questionários para os segmentos supracitados. Não houve sensibilização por falta de recursos financeiros para a impressão de folders e camisas aos membros.	-	A avaliação interna deve ser desenvolvida de modo a abranger toda a comunidade acadêmica do IFPA-Campus Castanhal e a sociedade civil relacionada ao mesmo. Deve ser desenvolvida de forma democrática, participativa e voluntária, partindo de um movimento de informação e sensibilização sobre sua natureza e importância.	A atuação da CPA em 2013 limitou-se a construção de um questionário de avaliação que ainda esta em fase de aplicação	Etapas do Plano de Ações, realizadas em ordem sequencial e cronológica: 1. Criação do Cronograma. 2. Distribuição de tarefas. 3. Envolvimento da comunidade acadêmica. 4. Disponibilização de materiais e recursos operacionais. 5. Reuniões com os Diretores, coordenadores de curso e os membros da C.P.A. 6. Reuniões com os membros da C.P.A. para leitura de comunicados, legislação e de documentos para efetivação do calendário de cronograma de execução. 7. Divulgação do Processo de Auto – Avaliação no sítio do IFRR.	-
Publicações decorrentes (sim ou não)- especificar	-	Sim, Anuário Estatístico do IFAM 2012 (ISSN 2317-4986) e O IFAM na percepção Discente (ISSN 978-85-64218-59-8), ambos de autoria dos Servidores João Batista Neto e Antônio Venâncio Castelo Branco.	-	-	Não	RELATÓRIO FINAL DA AUTO-AVALIAÇÃO ANO BASE – 2010	-
Autores de base que constam nos projetos de avaliação institucional.	Pela leitura do projeto a Comissão baseou-se somente na legislação tendo em vista não ter colocado bibliografia	Membros das CPA's anteriores e Pró Reitor de Ensino.	-	No plano de ação foi usado somente a legislação sem no entanto ser colocado bibliografia	Não	não citados	-

C. Portaria nº 1123 GR/IFAM, de 19 de agosto de 2013


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1123 - GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei nº. 10.861, de 14.04.2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 35, combinado com artigo 65 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 473-PRODIN/IFAM, datado de 15 de agosto de 2013,

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos segmentos abaixo identificados, com observância ao artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

Nome	Segmento/Representante	Função
Carla de Albuquerque Dias	Técnico Administrativo	Membro Titular/Presidente
Márcia Maria Costa Bacóvis	Docente	Membro Suplente
Luciene Rebouças de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro Titular
Erlison Soares Lima	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Núbia Welter da Rocha	Discente	Membro Titular
Ewerton de Souza Barroso	Discente	Membro Suplente
Fabiola Rodrigues Costa	Sociedade Civil Organizada - Universidade Federal do Amazonas	Membro Titular
André Knewitz Levy	Sociedade Civil Organizada- Superintendência Federal do Ministério da Agricultura no Amazonas	Membro Suplente

II – Este ato normativo substitui a Portaria nº 087, de 02 de fevereiro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitora do IFAM

D. Portaria nº 1442 GR/IFAM, de 07 de novembro de 2013

Comissão Própria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1442-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14.04.2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 35 e/c artigo 65 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 003/RITORIA/CPA/IFAM /2013,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos Campus Manaus – Centro (CMC), Campus Manaus – Distrito Industrial (CMDI), Campus Manaus – Zona Leste (CMZL) e Campus São Gabriel da Cachoeira (CSGC), conforme abaixo, de acordo com o art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14.04.2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – IFAM.

Nome	Campus	Segmento	Função
Carla de Albuquerque Dias	Reitoria	Téc. Administrativo	Presidente da Comissão
Gizelle Chaar Negreiros		Coordenação de Avaliação Institucional	Membro
Hilda Maria Ferreira da Silva Lima		Coordenação de Pesquisa Institucional	Membro
Francisco das Chagas Mendes dos Santos	CMC	Docente	Membro
Herminio Edson Maia Santana		Discente Licenciatura em Matemática	Membro
Francisco Sousa da Costa		Técnico Administrativo	Membro
Josival Vasconcelos Reis	CSGC	Docente	Membro
Silvério Liberato Cardoso Garrido Júnior		Discente Licenciatura Intercultural Indígena	Membro
Ruy Alberto Melgueiro		Técnico Administrativo	Membro
Juscelino Azevedo		Sociedade Civil Organizada	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Campus	Segmento	Função
Ronisleley Pereira Santos	CMZL	Docente	Membro
Maxwell Ribeiro de Souza		Discente Tecnologia em Agroecologia	Membro
Tarcísio Lélis da Costa		Técnico Administrativo	Membro
Márcia Maria Costa Bacóvis	CMDI	Docente	Membro
Cristina Oliveira Costa		Discente Tecnologia em Mecatrônica	Membro
Lucilene Rebouças de Oliveira		Técnico Administrativo	Membro

II. DETERMINAR que a presente Comissão providencie a elaboração do Regimento Interno, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

E. Portaria nº 244 GR/IFAP, de 26 de março de 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

GABINETE - REITORIA

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 242/2013/GR/IFAP, de 25 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando nº 54/2013-PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA, Câmpus Macapá, conforme Art. 8º da Resolução nº 26 de 09 de outubro de 2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

- **Frederico de Souza Amaro Júnior** – Representante Docente, matrícula SIAPE nº 1909125;
- **Márcio Getúlio Prado de Castro** – Representante Docente, matrícula SIAPE nº 1885188;
- **Adriana Valéria Barreto de Araújo** – Representante Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1995873;
- **Keila Priscila Carvalho Monteiro** – Representante Discente (Aluna do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores);

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.


KLENILMAR LOPES DIAS
Reitor em exercício
Portaria nº 242/2013/GR/IFAP

F. Portaria nº 320 GR/IFAP, de 30 de abril de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 320, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 021, de 07 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 069/2014/DIGER/IFAP – CÂMPUS MACAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, **câmpus Macapá**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP:

- * - THIÊGO MACIEL NUNES – Representante Docente, matrícula SIAPE nº 2087315 - Titular;
- MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO – Representante Docente, matrícula SIAPE nº 1885188 - Titular;
- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR – Representante Docente, matrícula SIAPE nº 1859532 - Suplente;
- ASTROGECILDO UBAIARA BRITO – Representante Docente, matrícula SIAPE nº 1074785 - Suplente;
- ADRIANA VALÉRIA BARRETO DE ARAÚJO – Representante Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1995873;
- PAULO ANTÔNIO MARQUES FEITOSA FILHO – Representante Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1853390;
- ELIAS ATAÍDE DA SILVA NASCIMENTO – Representante Discente – Titular;
- DANIELE GAMA RODRIGUES – Representante Discente – Suplente.

Art. 2º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor *Pró-Tempore*
Portaria MEC nº 21/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL

PORTARIA Nº 051 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecida pela Portaria nº235, de 26/03/2010 – GAB/IFPA, publicada em DOU de 30 de março de 2010, considerando:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL conforme especificação.

CORPO DOCENTE

Maria Regina Sarkis Peixoto Joele (Titular)
Rosana Cardoso Rodrigues (suplente)

Ângelo Rodrigues de Carvalho (Titular)
Roberta de Fátima Rodrigues Coelho (Suplente)

CORPO TÉCNICO

Lígia Denyse Assunção da Silva (Titular)
Suzi Helena Soares Santos (Suplente)

Jefferson Dias Gonçalves (Titular)
Gleice Izaura da Costa Oliveira (Suplente)


CORPO DISCENTE

Hugo Luís Cordovil de Freitas, Curso Aquicultura 2010 (Titular)
Gêika Jordão, Curso Aquicultura 2011 (Suplente)

Alcilene Oliveira Felizardo, Curso Agronomia 2011 (Titular)
Ednara da Costa Sampaio Alvina, Curso Agronomia 2010 (Suplente)

II – Revogam-se as disposições contrárias

III - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se


Prof. Msc. ROMIER DA PAIXÃO SOUSA
Diretor Geral Substituto do IFPA Campus Castanhal
Portaria Nº 441, de 11/04/2013 - GAB/IFPA

H. Portaria nº 796/GR/ IFRO, de 13 de novembro de 2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 796, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e o Estatuto, publicado no D.O.U. de 1º/09/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, os seguintes membros:

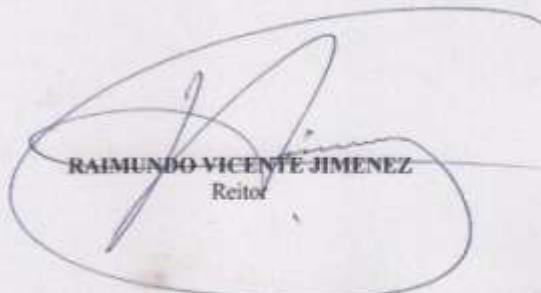
OLAKSON PINTO PEDROSA e ANTÔNIO FERREIRA NETO, como representantes titulares, e **JAQUELINE AIDA FERRETE e LUCAS DA ROCHA FERREIRA**, como Representantes Suplentes do Corpo Docente;

MARIA ROSA SANTOS SILVA BRAGA e MARIANA DE SOUZA CABECIONE, como representantes titulares, e **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO DE LIMA e GEAN BATISTA DE LIMA**, como Representantes Suplentes dos Técnico-Administrativos;

ALAILTO SPOSITO DE SOUZA e ELLEN APARECIDA MOISÉS DA SILVA, como representantes do Corpo Discente;

OSCAR MITUAKI ITO e ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO, como representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ
Reitor

I. Portaria nº 697 CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e o Estatuto, publicado no D.O.U. de 1/9/2009; considerando a Portaria IFRO nº 796, de 13/11/2013; considerando ainda a 1ª Reunião da Comissão Própria de Avaliação – CPA/IFRO, ocorrida no dia 8/4/2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros Titulares **OLAKSON PINTO PEDROSA**, Representante Titular do Corpo Docente, **MARIA ROSA SANTOS SILVA BRAGA** e **MARIANA DE SOUZA CABECIONE**, ambas Representantes Titulares dos Técnico-Administrativos, como Presidente, Vice-Presidente e Secretária, respectivamente, da Comissão Própria de Avaliação – CPA/IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NATANAEL DE CARVALHO PEREIRA
Reitor Substituto
Portaria nº 669, de 4/7/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0068/2013

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação, que tem por objetivo assegurar o processo de avaliação, no seu âmbito pedagógico, dos cursos superiores e do desempenho acadêmico de seus estudantes e que está integrada ao Sistema Nacional de Avaliação.

Representantes dos Docentes:

MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA - Presidente
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES - Suplente

Representante dos Servidores Técnico-administrativos:

ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA - Titular
LUIZ DOMINGOS BRITO - Suplente

Representantes dos Discentes:

Membros Titulares:

TIAGO RODRIGO ANDRADE CLOVES
LORENA MARQUES DE LIMA
SUELEM MARIA ALVES DE ANDRADE

Membros Suplentes:

ALDEVAN REIS DIAS
HIGOR BRUNO DA SILVA

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Membros Titulares:

CLAUDICÉIA LOPES FERREIRA – FIER
APARECIDA FREITAS - FECOR

Membros Suplentes:

MARIA ELZA COSTA CAVALCANTE – FIER
MARIA DE LOURDES PICAIO - FECOR

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2013.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

K. Portaria nº 177/2013/REITORIA/IFTO, de 17 de abril de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177/2013/REITORIA/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 168/2013/GAB/REITORIA/IFTO, de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os nomes relacionados abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação – CPA, que irá coordenar os processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação de informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir desta data.

Docentes

Odelio Joaquim da Costa – Representante da Reitoria - Presidente
Sylmara Barreira – *Campus* Palmas
Millena Adrianna Formiga – *Campus* Porto nacional
Elaine Cristina Bento Oliveira – *Campus* Araguaína
Vilson Soares Siqueira – *Campus* Araguatins
Gibson Monteiro da Rocha - *Campus* Gurupi
Erna Augusta Denzin Schultz – *Campus* Paraíso do Tocantins

Técnico Administrativo

Marcio de Lima Araújo - Representante da Reitoria
Leandro Ferreira da Silva – *Campus* Araguaína
Laís de Carvalho Lima – *Campus* Palmas
Diego Paulino Galhardo – *Campus* Porto Nacional
Fredson de Araújo Vasconcelos – *campus* Araguatins
José de Freitas Matias Júnior – *campus* Gurupi
Nayara Dias Pajeú - *Campus* Paraíso do Tocantins

Discentes

Geraldo Luiz de Freitas Barros – *Campus* palmas
Fernando Soares Afonso – *Campus* Porto Nacional
Guilherme Adnei Ferreira dos Santos – *Campus* Araguatins
Elineide Lemos da Costa Moraes – *campus* Gurupi
Elismar Dias Batista - *Campus* Paraíso do Tocantins

Sociedade Civil

Rachel Bernardes de Lima – Secretaria estadual de Educação do Tocantins
Márcia Estela Pereira – Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia
Pedro Lopes – Conselho Regional e Engenharia e Arquitetura – CREA.

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Octaviano Sidnei Furtado
Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins